

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG realizará procedimento de licitação N°019/2023, na modalidade de **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços**, tipo **menor preço**, nos termos da Lei 10.520/02 e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93 e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a prop010/2023osta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública, às **08 horas e 30 minutos**, **do dia 20 de março de 2023**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituta designadas pela Portaria N° 003/2023, de 02 de janeiro de 2023.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto o Registro de preços de materiais de construção em geral e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, conforme descrito e especificado no Anexo III - Termo de Referência deste instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.
- 2.2. Não poderão participar deste pregão:
- 2.2.1. os interessados que se encontrarem em processo de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, ou tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 2.2.2. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.
- 2.3. Os itens 32, 33, 50, 65, 73, 74, 121, 156, 157, 246, 317, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 356, 358, 431, 433, 434, 440, 442, 443, 445, 448, 454, 464, 466, 491, 492, 498 e 499 da presente licitação serão destinados à ampla concorrência, os demais itens destinam-se exclusivamente às pessoas jurídicas, que sejam Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o art. 48, I da Lei Complementar 123/2006.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

- 3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".
- 3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 20/03/2023, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023

PROCESSO LICITATORIO N° 019/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

- 3.2.1. A participação na forma do item 3.2, sem a presença de representante no ato da sessão, impede a apresentação de lances por parte da licitante.
- 3.3. O interessado deverá entregar juntamente dos dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar fora dos envelopes).
- 3.4. Em se tratando de Microempresa ME ou Empresa de Pequeno Porte EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação da certidão expedida pela Junta Comercial, ou outro órgão equivalente, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
- 3.5. Em se tratando de MEI Microempreendedor Individual, a comprovação desta condição será efetuada mediante a apresentação do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI.
- 3.6. A certidão e o Certificado descritos nos itens 3.4 e 3.5 apresentados após o dia 31 de janeiro do corrente ano terão, obrigatoriamente, que terem sido emitidas no exercício em curso. (As referidas certidões deverão estar FORA DOS ENVELOPES)
- 3.7. A Pregoeira não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.
- 3.8. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.
- 3.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou por servidor do Município, ou por meio de publicação em órgão de imprensa oficial.

3.10. AS AUTENTICAÇÕES EFETUADAS NA PREFEITURA SÓ SERÃO FEITAS MEDIANTE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS.

3.11. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.
- 4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:
 - I documento oficial de identidade;
- II procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).
- 4.4. Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.
- 4.5. A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.
- 4.6. O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.
- 4.7. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 5.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.
- 5.1.1. Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 5.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo tempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

- 6.1. As propostas comerciais serão apresentadas em língua portuguesa, impressas em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:
- 6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa proponente;
- 6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, \S da Lei Federal n° 8.666/93;
- 6.1.3. Prazo de entrega de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de fornecimento.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 6.1.4. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do item cotado.
- 6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.
- 6.3. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
- 6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55.
- 6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.
- 6.6. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.
- 6.7. Conter, preferencialmente, um CD ou Pen Drive contento a proposta cadastrada no Arquivo Proposta Comercial. O arquivo deverá ser solicitado através do e-mail da licitação (<u>licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br</u>). (A NÃO APRESENTAÇÃO DO CD OU PEN DRIVE NÃO ENSEJARÁ A DESCLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE).

7. HABILITAÇÃO

7.1.Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

- 7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado.
- 7.1.2.1. No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
- 7.1.2.2. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas as alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- 7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.1.5. Em se tratando de Micro Empreendedor Individual MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual CCMEI

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

- 7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ)** atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- 7.2.2. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- 7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2015;
- 7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.
- 7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

- 7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.
- 7.3.2. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- 7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:
- 7.4.2. Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VI;
- 7.4.3. Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VII).
- 7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:
- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

- 8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.
- 8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.
- 9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.
- 9.4. A classificação dar-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital, com o preço de mercado e que ofertar o MENOR PREÇO UNITÁRIO.

10.LANCES VERBAIS

- 10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.
- 10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.
- 10.4. Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANCES (R\$)
1.	450	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25	0,01
2.	450	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38	0,02
3.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2 POLEGADAS	0,02
4.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1	0,01
5.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2	0,01
6.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE ½	0,01
7.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3	0,01
8.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4	0,01
9.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4	0,01
10.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2	0,01
11.	67	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS	0,05
12.	83	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS	0,02
13.	90	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS	0,02
14.	590	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA	0,02
15.	220	UNID	AGUARRAZ 900 ML	0,05
16.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,20
17.	10	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL	0,05
18.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS	0,10
19.	50	UNID	ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES	0,10
20.	20	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	0,05
21.	0.8	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA	0,10





22.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE	0,05
23.	16	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS	0,05
24.	55	ROLO	ARAME FARPADO 250 METROS	0,50
25.	55	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS	0,50
26.	66	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG	0,05
27.	67	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG	0,05
28.	429	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG	0,10
29.	419	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 18 2 KG	0,10
30.	390	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 7 DE 1 KG	0,05
31.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL	0,10
32.	910	METRO	AREIA LAVADA BRANCA	0,20
33.	910	METRO	AREIA LAVADA DE RIO	0,20
34.	300	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1	0,02
35.	320	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2	0,05
36.	300	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3	0,05
37.	330	UNID	ARREBITE N 308	0,03
38.	330	UNID	ARREBITE N 310	0,01
39.	330	UNID	ARREBITE N 312	0,01
40.	170	UNID	ARRUELA 3 4	0,01
41.	170	UNID	ARRUELA 3 8	0,01
42.	49	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPX/A5	0,20
43.	30	UNID	AVENTAL DE RASPA REFORCADO PARA SOLDAR 1,20M	0,05
44.	72	UNID	BALDE REFORCADO USO NA CONSTRUCAO	0,05
45.	50	UNID	BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM	1,00
			RIPAS DE MADEIRA MACICA PES EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAMANHO 150 CM MADEIRAS UTILIZADAS CUMARU IPÊ GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150 CM COMPRIMENTO POR 5 CM LARGURA POR 2 CM ESPESSURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA BLOQUEADOR SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS ZINCADOS 04 UNIDADES POR REGUA ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO TAMANDUA NUMEROS DE REGUAS 09 UNIDADES PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO ACENTO 35 CM	
46.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM	0,05
47.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM	0,20
48.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM	0,50
49.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 4 6 3MM	0,05
50.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM	0,20
51.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM	0,10
52.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM	0,05
53.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM	0,05
54.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM	0,02
55.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM	0,10
56.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4	0,02
57.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8	0,02
58.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16	0,02
59.	350	UNID	BEIRAL DE CALHA	0,01
	ı	l .		



60.	02	UNID	BICO CORTE OXIGENIO	0,01
61.	83	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO	0,01
62.	19.500	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO	0,01
63.	19.500	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO	0,01
64.	1.000	UNID	BLOCO 015 VAZADO	0,01
65.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO	0,01
66.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO	0,01
67.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA	0,20
68.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM	0,02
69.	02	UNID	BOMBA GRAXA MANUAL 7KG	0,20
70.	255	PARES	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO CURTO	0,10
71.	285	PARES	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO LONGO	0,10
72.	220	PARES	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF	0,10
73.	2.100	METRO	BRITA N 0	0,20
74.	2.020	METRO	BRITA N 1	0,20
75.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 16	0,02
76.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 4	0,02
77.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 8	0,01
78.	36	UNID	BROCA DE ACO 3 16	0,02
79.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8	0,05
80.	36	UNID	BROCA DE ACO 5 16	0,02
81.	36	UNID	BROCA DE ACO 5 32	0,01
82.	36	UNID	BROCA DE ACO 9 64	0,01
83.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 4	0,02
84.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 5	0,02
85.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 6	0,02
86.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2	0,05
87.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16	0,02
88.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8	0,02
89.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16	0,02
90.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32	0,01
91.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 1 4	0,01
92.	36	UNID	BROCA MADEIRA 1/2	0,02
93.	36	UNID	BROCA MADEIRA 1/4	0,02
94.	36	UNID	BROCA MADEIRA 3/16	0,02
95.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8	0,05
96.	36	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16	0,02
97.	224	UNID	BROCHA QUADRADA	0,02
98.	224	UNID	BROCHA REDONDA	0,02
99.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO	0,01
100.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO	0,01
101.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12	0,01



102.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5	0,01
103.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7	0,01
104.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO	0,01
105.	500	METRO	CABO DE ACO 10MM X 3/8	0,10
106.	500	METRO	CABO DE ACO 5MM X 3/16 PLASTIFICADO	0,02
107.	500	METRO	CABO DE ACO 6MM X 1/4 PLASTIFICADO	0,05
108.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA	0,05
109.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA	0,02
110.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE	0,02
111.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO	0,02
112.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA	0,05
113.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA	0,05
114.	83	UNID	CADEADO N 25 MM	0,05
115.	76	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA	0,05
116.	81	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL	0,05
117.	72	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE	0,05
118.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS	0,50
119.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS	0,05
120.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS	0,02
121.	517	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS	0,05
122.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS	2,00
123.	04	UNID	CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTETAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM	0,01
124.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG	0,02
125.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG	0,02
126.	380	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS	0,10
127.	380	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS	0,10
128.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO	0,05
129.	250	UNID	CAPA DE CHUVA	0,05
130.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA	0,50
131.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA	0,20
132.	1.900	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM	0,05
133.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 06	0,02
134.	04	UNID	CHAVE COMBINADA N 08	0,02
135.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 10	0,02
136.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 11	0,02
137.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 12	0,02
138.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 13	0,02
139.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 14	0,02
140.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 15	0,02
141.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 16	0,02



142.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 17	0,02
143.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N18	0,02
144.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 19	0,02
145.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 22	0,05
146.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 24	0,05
147.	09	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5	0,02
148.	09	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA	0,10
149.	09	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA	0,05
150.	09	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA	0,05
151.	10	UNID	CHIBANCA	0,20
152.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TANQUE 60 CM BRANCO	0,05
153.	106	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS	0,10
154.	106	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS	0,10
155.	325	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG	0,02
156.	4.540	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG	0,05
157.	4.540	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG	0,05
158.	420	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA	0,01
159.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA	0,01
160.	420	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA	0,05
161.	230	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA	0,01
162.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5/16	0,01
163.	58	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS	0,05
164.	64	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS	0,05
165.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA	0,05
166.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM	0,01
167.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM	0,01
168.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM	0,01
169.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM	0,01
170.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM	0,01
171.	230	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM	0,05
172.	130	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM	0,05
173.	130	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM	0,05
174.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES	0,20
175.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES	0,20
176.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES	0,20
177.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM	0,01
178.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM	0,01
179.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,02
180.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA	0,02
181.	234	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML	0,02
182.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4	0,01
183.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA	0,05
184.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO	0,05





185.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4,5	0,05
186.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7,9	0,05
187.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO	0,02
188.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE	0,02
189.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G	0,05
190.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P	0,02
191.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS	0,05
192.	250	METRO	DUTO CORRUGADO	0,01
193.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25	0,10
			LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE	7, 23
194.	10	UNID	CONTRA OXIDACAO ENXADINHA PARA JARDIM	0,05
194.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS	0,50
196.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	0,50
190.	09	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS	0,50
197.	40	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS ESCOVA DE ACO COM CABO	0,02
198.	53		ESPATULA 10 CM PVC	
200.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA	0,01
200.	65		ESPATULA 4 CM ACO INOX	0,03
	80	UNID		0,02
202.	05	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO ESQUADRO 12	0,02
	266		ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS	•
204.		PACOTE		0,01
205.	25	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,05
206.	25	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18	0,05
207.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20	0,10
208.	90	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA	0,10
209.	90	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO	0,10
210.	90	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA	0,10
211.	90	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO	0,10
212.	90	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO	0,10
213.	112	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL	0,05
214.	40	UNID	FILTRO DE LINHA	0,05
215.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F	0,01
216.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA	0,02
217.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS	0,10
218.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA	0,01
219.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL	0,01
220.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA	0,01
221.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA	0,01
222.	29	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS	0,02
223.	31	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS	0,01
224.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM	0,05
225.	224	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA	0,10
		<u> </u>	1	





			ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	
226.	11	UNID	FORMAO ¾	0,05
227.	1.400	M ²	FORRO PVC BRANCO METRO QUADRADO	0,05
228.	1.400	M ²	FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO QUADRADO	0,05
229.	540	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10	0,01
230.	540	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8	0,01
231.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG	0,05
232.	70	UNID	GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS	0,05
233.	210	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILHO	0,10
234.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10	0,05
235.	124	UNID	IMPERMEABILIZANTE	0,50
236.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20	0,50
237.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50	0,50
238.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100	0,50
239.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS	0,10
240.	06	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19	0,10
241.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22	0,20
242.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22	0,20
243.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA	0,10
244.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22	0,20
245.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE L DE 4 A 22	0,20
246.	2.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4	0,50
247.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20	0,05
248.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25	0,05
249.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)	0,02
250.	01	UNID	LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAOO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT	0,50
251.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO	0,01
252.	58	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA	0,20
253.	60	UNID	LAVATORIO SUSPENSO 1 LINHA	0,20
254.	34	UNID	LENTE MASCARA DE SOLDA	0,01
255.	250	UNID	LIMA CHATA 200	0,05
256.	48	UNID	LIMA PARA MOTOSERRA	0,02
257.	30	UNID	LIMA SERROTE	0,05
258.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLON FURO 13/16	0,01
259.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM	0,01
260.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS	0,02
261.	122	UNID	LIXA DAGUA 100	0,01
262.	122	UNID	LIXA DAGUA 120	0,01
263.	122	UNID	LIXA DAGUA 80	0,01
				0,01





265.	122	UNID	LIXA MADEIRA	0,01
266.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 100	0,01
267.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 120	0,01
268.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 150	0,01
269.	151	UNID	LIXA PARA FERRO 36	0,01
270.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 50	0,01
271.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 60	0,01
272.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 80	0,01
273.	70	ML	LONA AMARELA 4 M X 200 CM	0,05
274.	70	ML	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM	0,20
275.	950	ML	LONA PRETA 4 M X 150 CM	0,02
276.	800	ML	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM	0,02
277.	366	PARES	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA	0,05
278.	284	PARES	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA	0,05
279.	186	PARES	LUVA PVC CURTA REFORCADA	0,02
280.	216	PARES	LUVA PVC LONGA REFORCADA	0,05
281.	154	PARES	LUVA VAQUETA	0,05
282.	02	UNID	MACARICO CORTE	0,01
283.	07	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
284.	07	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1ª LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,10
285.	560	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,20
286.	560	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,10
287.	560	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS	0,10
288.	30	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS	0,20
289.	30	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS	0,50
290.	30	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS	0,50
291.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO	0,02
292.	554	METRO	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO PARA JARDIM (FURADINHA)	0,01
293.	94	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS	0,01
294.	78	ROLO	MANGUEIRA SANFONADA 3 4 ROLO COM 50 METROS	0,20
295.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO	0,02
296.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO	0,05
297.	01	UNID	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA LTIG 200 MMA 110	0,10
298.	02	UNID	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTATIL LHN 1621 160 A BIVOLT COM DISPLAY DIGITAL COMPLETA CONTENDO TODOS OS CABOS PARA SOLDA POSITIVO E NEGATIVO	1,00
299.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM	0,50
300.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM	0,50
301.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM	0,50
302.	07	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇAO	0,10
303.	07	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA	0,10





			ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	
304.	01	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V	2,00
305.	11	UNID	MARTELO 25 MM	0,05
306.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM	0,05
307.	11	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM	0,05
308.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA	0,01
309.	30	LATA	MASSA ANTI RUIDO 400G	0,05
310.	190	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	0,05
311.	190	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML	0,02
312.	190	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS	0,20
313.	67	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS	0,05
314.	67	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS	0,05
315.	30	LATA	MASSA PRIMER UNIVERSAL 400 GRAMAS	0,10
316.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040	0,10
317.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060	0,10
318.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM	0,01
319.	194	UNID	OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1º LINHA	0,20
320.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM)	0,10
321.	660	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMINHANTO)	0,01
322.	180	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	0,01
323.	660	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 10	0,01
324.	822	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 12	0,01
325.	822	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 8	0,01
326.	510	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7	0,01
327.	510	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2	0,01
328.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS N8	0,01
329.	600	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80	0,01
330.	2.440	ML	PARAJU 100 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,05
331.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,05
332.	2.460	ML	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,05
333.	2.460	ML	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,05
334.	2.440	ML	PARAJU 170 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,10
335.	2.460	ML	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
336.	2.440	ML	PARAJU 210 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,10
337.	2.460	ML	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINAR	0,10
338.	2.440	ML	PARAJU 270 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,10
339.	2.460	ML	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR	0,10
340.	2.440	ML	PARAJU 31 CM X 5 CM METRO LINEAR	0,20
341.	4.900	ML	PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR	0,05
342.	2.440	ML	PARAJU 55 CM X 50 CM METRO LINEAR	0,05
343.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS	0,05
344.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
345.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS	0,20
346.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS	0,20





347.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 METROS	0,02
348.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS	0,10
349.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS	0,50
350.	900	UNID	PECA DE EULALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS	0,05
351.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS	0,20
352.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS	0,10
353.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS	0,10
354.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS	0,10
355.	35	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 32 A 34 8 METROS	1,00
356.	1.500	M ²	PEDRA CALCADINHA CALCARIA	0,20
357.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO	0,10
358.	1.406	М 3	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL	0,20
359.	20	UNID	PENEIRA ARROZ	0,05
360.	20	UNID	PENEIRA CAFE	0,05
361.	20	UNID	PENEIRA CAL	0,05
362.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO	0,05
363.	90	UNID	PERNEIRA DE COURO	0,10
364.	46	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM	0,20
365.	46	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56	0,20
366.	46	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE	0,50
367.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,20
368.	01	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V	0,50
369.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,10
370.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS	0,05
371.	42	UNID	PONTEIRO	0,05
372.	700	UNID	PORCA DE ½	0,01
373.	600	UNID	PORCA DE ¼	0,01
374.	600	UNID	PORCA DE 5/16	0,01
375.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM	0,20
376.	77	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM	0,20
377.	77	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM	0,20
378.	81	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA	0,05
379.	77	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC	0,20
380.	77	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC	0,20
381.	77	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC	0,20
382.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM	0,50
383.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM	0,50
384.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM	0,50
385.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 5 METROS	0,50
386.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 1 5 METROS	0,50
387.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 METROS	0,50



		l		1 00
388.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 5 METROS	1,00
389.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 METROS	1,00
390.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 4 METROS	1,00
391.	209	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12	0,05
392.	209	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15	0,05
393.	209	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21	0,05
394.	209	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30	0,05
395.	209	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30	0,05
396.	209	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42	0,05
397.	209	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48	0,05
398.	89	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72	0,05
399.	120	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72	0,05
400.	28	UNID	PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	0,10
401.	24	UNID	RAMADA SERROTE CURVO	0,10
402.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	0,05
403.	20	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS	0,10
404.	02	UNID	REGULADOR PRESSAO ACETILENO	0,01
405.	02	UNID	REGULADOR PRESSAO OXIGENIO	0,01
406.	320	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO	0,02
407.	200	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	0,02
408.	120	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	0,02
409.	4.950	ML	RIPA 1 5 X 4 PARAJU	0,01
410.	3.590	ML	RIPA 1 5 X 6 PARAJU	0,02
411.	30	UNID	RODA CARRINHO DE MAO MACICA	0,20
412.	68	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA	0,10
413.	68	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO	0,02
414.	68	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO	0,05
415.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO	0,05
416.	510	UNID	RUFO 20 CM	0,10
417.	510	UNID	RUFO 25 CM	0,10
418.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS	0,20
419.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS	0,20
420.	280	LATA	SELADOR 18 LITROS	0,20
421.	01	UNID	SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASICA 110V	1,00
422.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO	0,10
423.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA	0,10
424.	890	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM	0,02
425.	890	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30 CM	0,02
426.	560	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM (MAO FRANCESA)	0,02
427.	560	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM (MAO FRANCESA)	0,02
428.	108	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	0,02
429.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LAGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,02





430.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,05
431.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO	0,10
432.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR	0,10
433.	1.340	M²	TABUA MADEIRA ANGELIM 2 5 CM EXPESSURA	0,20
434.	1.360	ML	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR	0,20
435.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LAGURA METRO LINEAR	0,05
436.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR	0,10
437.	42	UNID	TALHADEIRA	0,05
438.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS	0,10
439.	50	UNID	TAMPAO DN 600 ARTICULADO CL300 60CM COM ANEL E TRAVA FABRICADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR DE ALTA QUALIDADE DURABILIDADE E RESISTENCIA EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE 58CM ALTURA DO CONJUNTO 08CM CAPACIDADE DE CARGA 30 TONELADAS PESO DO CONJUNTO DE 29KG	1,00
440.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80	0,10
441.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80	0,05
442.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00	0,10
443.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80	0,05
444.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80	0,05
445.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00	0,10
446.	2.500	ML	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA	0,02
447.	19.900	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)	0,01
448.	950	UNID	TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS	0,20
449.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO	0,10
450.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO	0,10
451.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO	0,10
452.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMINHANTO	0,05
453.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO	0,05
454.	200	M ²	TELHAS TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO	0,50
455.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8	0,10
456.	198	LATA	THINER 1 LITRO	0,05
457.	106	LATA	THINER 5 LITROS	0,10
458.	3.500	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO	0,01
459.	3.500	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO	0,01
460.	20.100	UNID	TIJOLO FURADO N 10	0,01
461.	19.650	UNID	TIJOLO FURADO N 15	0,01
462.	310	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM	0,05
463.	310	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM	0,20
464.	310	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO	0,50



			350 METROS QUADRADOS POR 18 LITROS	
465.	310	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS QUADRADOS POR 3 6 LITROS	0,20
466.	269	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA	0,50
467.	200	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA	0,10
468.	280	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS	0,05
469.	156	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM	0,01
470.	156	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC	0,10
471.	192	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA	0,10
472.	156	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL	0,10
473.	148	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA	0,10
474.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA	0,10
475.	188	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1/2	0,50
476.	156	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA	0,10
477.	156	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA	0,05
478.	50	UNID	TORNEIRA DE LAVATORIO 1/4 VOLTA	0,10
479.	20	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS	0,10
480.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA	0,05
481.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA	0,05
482.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA	0,10
483.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS	0,05
484.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS	0,02
485.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	0,05
486.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM	0,01
487.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM	0,01
488.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM	0,02
489.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM	0,02
490.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM	0,05
491.	102	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA	0,50
492.	102	UNID	VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA	0,50
493.	100	UNID	VEDA CALHA 285G	0,05
494.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS	0,01
495.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS	0,02
496.	72	LATA	VERNIZ 900 ML	0,05
497.	62	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	0,05
498.	130	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	0,50
499.	581	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO	0,20
500.	166	UNID	XADREZ 250 GRAMAS	0,02
501.	48	UNID	XADREZ 250 GRAMAS	0,05

^{10.5.} Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

10.6. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11. JULGAMENTO

- 11.1. Para julgamento e classificação das propostas, será levado em consideração o TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO, CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR ITEM, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.
- 11.2. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada para os itens 32, 33, 50, 65, 73, 74, 121, 156, 157, 246, 317, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 356, 358, 431, 433, 434, 440, 442, 443, 445, 448, 454, 464, 466, 491, 492, 498 e 499 não tiver sido ofertada por Microempresa, Microempreendedor Individual ou Empresa de Pequeno Porte e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 2°, da Lei Complementar n°. 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
- 11.3. Ocorrendo empate nos itens 32, 33, 50, 65, 73, 74, 121, 156, 157, 246, 317, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 356, 358, 431, 433, 434, 440, 442, 443, 445, 448, 454, 464, 466, 491, 492, 498 e 499 proceder-se-á da seguinte forma:
- 11.3.1. A ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1° lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;
- 11.3.2. Apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;
- 11.3.3. Não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 11.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresenta melhor oferta.
- 11.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1° lugar na etapa de lances.
- 11.6. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar n° . 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, ofertar o menor preço.
- 11.7. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá à Pregoeira, juntamente da equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.
- 11.8. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.
- 11.9. Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.
- 11.10. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista mesmo que estes apresentem alguma restrição.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 11.10.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente apresentar preço inferior ao menor preço ofertado na etapa de lances, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 11.10.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à Pregoeira.
- 11.10.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.
- 11.10.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- 11.11. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.
- 11.12. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital será inabilitado. A Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.
- 11.13. A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.
- 11.12. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.
- 11.13. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital.
- 11.13. A critério da Administração, no caso de inabilitação de todos os licitantes ou desclassificação de todas as propostas, poderão ser convocados para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação, em obediência ao disposto no § 3° do artigo 48 da Lei Federal n° 8.666/93.
- 11.14. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.
- 11.15. É facultado a (o) Pregoeiro (a), caso o adjudicatário quando convocado não assinar a ata, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-la, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.
- 11.16. Poderá a proposta do licitante, ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação.
- 11.17 A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.
- 11.18. Após a publicação da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município, a critério da administração, poderão ser firmados contratos dentro do prazo de validade do Registro.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

12. RECURSOS

- 12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.
- 12.4.1 As razões do recursos e contrarrazões poderão ser protocolados no endereço Praça Nossa Senhora da Conceição, n° 38, Centro, Jaboticatubas/MG, CEP: 35.830-000, encaminhados através do e-mail licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br ou pelos correios.
- 12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.
- 12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.
- 12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

- 13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.
- 13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3° da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
- 14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
- 14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.
- 14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.
- 14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira.
- 14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.
- 14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- 14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial.
- 14.13. O órgão convocará o interessado para, a cada contratação, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de decair do direito, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços:
- a) efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente; ou
- b) assinar o contrato.
- 14.14. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração.

15. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 15.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. ° 8.666/93.
- 15.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 15.3. QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.
- Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, n°120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.
- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- 16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- 16.3. Concluída a entrega dos produtos, o recebimento do mesmo dar-se-á na forma do art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 16.4. De acordo com a legislação o beneficiário é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do beneficiário em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 16.5. Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiário no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- 16.6. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- 16.7. Após o recebimento definitivo, o Beneficiario responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- 16.8. O beneficiario deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- 16.9. Caso adjudicatário não apresente situação regular no ato de retirada do Empenho, ou recuse-se a retirá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para retirá-lo.
- 16.10. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para retirada do Empenho, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

17. PAGAMENTO

- 17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo Termo de referência.
- 17.2. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo Termo de Referência.
- 17.3. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 17.4. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 17.5. O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- 17.6. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 18.1. Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se a multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- 18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na Ata de Registro de Preços, erros ou atrasos no cumprimento Ata de Registro de Preços, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao beneficiário as seguintes sanções:
- 18.2.1. advertência;
- 18.2.2. multa de:
- 18.2.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 100 (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- 18.2.2.2 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- 18.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de Preços, nos casos de:
- 18.2.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;
- 18.2.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- 18.2.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;
- 18.2.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.
- 18.2.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- 18.3. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- 19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.
- 19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.
- 19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos produtos, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
- 19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
- 19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.
- 19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no \$ 1° do artigo 65.
- 19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
- 19.10. É facultado ao Pregoeira ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.
- 19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
- 19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são a de n° :

```
02030050.0412200212.591.3.3.90.30.00.15000000000\\
```

02030080.0412200202.756.3.3.90.30.00.15000000000

02030080.0412200212.021.3.3.90.30.00.15000000000

02150020.2781202242.086.3.3.90.30.00.150000000000

02150080.1339102462.217.3.3.90.30.00.150000000000

02150040.0439202472.597.3.3.90.30.00.150000000000

 $\begin{array}{c} 02050010.0812205772.468.3.3.90.30.00.150000000000\\ 02050010.0824305842.647.3.3.90.30.00.150000000000 \end{array}$

02050050.0824404862.73.3.3.90.30.00.15000000000/166000000000

02130030.1236101882.249.3.3.90.30.00.150010010000

02130030.1236501902.25.3.3.90.30.00.150010010000

02130030.1236702522.083.3.3.90.30.00.150010010000



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

```
02100030.1545203262.392.3.3.90.30.00.150000000000
02100030.0412200212.844.3.3.90.30.00.150000000000
02100010.2678205342.846.3.3.90.30.00.150000000000
02100020.1545205752.845.3.3.90.30.00.150000000000
02170010.2012200212.793.3.3.90.30.00.150000000000
02170010.2060801112.804.3.3.90.30.00.15000000000
02170010.2060901112.799.3.3.90.30.00.150000000000
02170010.2060500962.800.3.3.90.30.00.150000000000
02080010.0412200212.560.3.3.90.30.00.15000000000
02040020.0412200212.214.3.3.90.30.00.150000000000
02040030.1751104472.190.3.3.90.30.00.150000000000
02040030.0412200212.578.3.3.90.30.00.150000000000
02090020.1012204372.427.3.3.90.30.00.1500.1002
02090020.1030104332.430.3.3.90.30.00.1600.000 - 1621.0000\\
02090020.1030204342.455.3.3.90.30.00.1600.000 - 1621.0000
\tt 02090020.1030304352.445.3.3.90.30.00.1600.000 - 1621.0000
02090020.1030504362.115.3.3.90.30.00.1600.000 - 1621.0000
02180020.1812200212.807.3.3.90.30.00.150000000000
02180020.1845203252.808.3.3.90.30.00.150000000000
02180020.1854103282.779.3.3.90.30.00.150000000000
```

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura da Ata de Registro de preços ou Ordem de Fornecimento, por se tratar de registro de preços.

- 19.15. O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.
- 19.16. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, por escrito, à Pregoeira na Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Nossa Senhora da Conceição, 38, Centro, até 05 (cinco) dias anteriores à data de abertura da licitação ou pelo endereço eletrônico licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3683.1071 ramal 218 ou através do fax (31) 3683.1071 ramal 233/234 E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br
- 19.17. Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.
- 19.18. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: www.jaboticatubas.mg.gov.br e E-mail: licitacao@jaboticatubas.mg.gov.br.

Jaboticatubas/MG, 03 de março de 2023.

José da Piedade Gonçalves Secretário Municipal de Obras e Infraetrutura

Alberto Gomes Filho Secretário Municipal de Administração Regional

Gilda Conceição Moreira Secretária Municipal de Administração



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

Guilherme Siqueira Santos Secretário Municipal de Planejamento

Isabel Cristina da Rocha Machado Santos Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Ronnie Aparecido Marques Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

> Marcus Moacir Siqueira Secretário Municipal de Educação

Geraldo Aparecido Marques Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

> Árlen Araújo Marques Secretário Municipal de Saúde

Fernando Henrique Siqueira Silva Secretário Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	450	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25			
2.	450	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38			
3.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2 POLEGADAS			
4.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1			
5.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2			
6.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE ½			
7.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3			
8.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4			
9.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4			
10.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2			
11.	67	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS			
12.	83	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS			
13.	90	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS	1		
14.	590	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA			
15.	220	UNID	AGUARRAZ 900 ML			
16.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
17.	10	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL			
18.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS			
19.	50	UNID	ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES			
20.	20	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS			
21.	0.8	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA			
22.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE			
23.	16	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS			
24.	55	ROLO	ARAME FARPADO 250 METROS			
25.	55	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS			
26.	66	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG			
27.	67	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG			
28.	429	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG			
29.	419	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 18 2 KG			
30.	390	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 7 DE 1 KG			
31.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL			
32.	910	METRO	AREIA LAVADA BRANCA			
33.	910	METRO	AREIA LAVADA DE RIO			
34.	300	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1			
35.	320	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2			
36.	300	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2		+	
37.	330	UNID	ARREBITE N 308	1		
38.	330	UNID	ARREBITE N 310	<u> </u>		
39.	330	UNID	ARREBITE N 312			
40.	170	UNID	ARRUELA 3 4			
41.	170	UNID	ARRUELA 3 8			
42.	49	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPX/A5			
43.	30	UNID	AVENTAL DE RASPA REFORCADO PARA SOLDAR			
			1,20M			
44.	72	UNID	BALDE REFORCADO USO NA CONSTRUCAO			
45.	50	UNID	BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA PES			





			EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAMANHO	
			150 CM MADEIRAS UTILIZADAS CUMARU IPÊ	
			GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150	
			CM COMPRIMENTO POR 5 CM LARGURA POR 2	
			CM ESPESSURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA	
			BLOQUEADOR SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS	
			ZINCADOS 04 UNIDADES POR REGUA	
			ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO	
			TAMANDUA NUMEROS DE REGUAS 09 UNIDADES	
			PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE	
			DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO	
			ACENTO 35 CM	
46.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM	
47.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM	
	100		BARRA DE FERRO 1 25 MM	
48.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM BARRA DE FERRO 1 4 6 3MM	
49.		UNID		
50.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM	
51.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM	
52.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM	
53.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM	
54.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM	
55.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM	
56.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4	
57.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8	
58.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16	
59.	350	UNID	BEIRAL DE CALHA	
60.	02	UNID	BICO CORTE OXIGENIO	
61.	83	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO	
62.	19.500	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO	
63.	19.500	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO	
64.	1.000	UNID	BLOCO 015 VAZADO	
65.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE	
			CONCRETO FECHADO	
66.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE	
			CONCRETO VAZADO	
67.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA	
			ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA	
60	420	INITO	OXIDACAO CABO DE MADEIRA	
68.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM	
69.	02	UNID	BOMBA GRAXA MANUAL 7KG	
70.	255	PARES	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO CURTO	
71.	285	PARES	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO LONGO	
72.	220	PARES	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM	
			COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO	
7.0	0 100	MDDDO	CONTRA AGENTES CORTANTES PERF	
73.	2.100	METRO	BRITA N 0	
74.	2.020	METRO	BRITA N 1	
75.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 16	
76.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 4	
77.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 8	
78.	36	UNID	BROCA DE ACO 3 16	
79.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8	
80.	36	UNID	BROCA DE ACO 5 16	
81.	36	UNID	BROCA DE ACO 5 32	
82.	36	UNID	BROCA DE ACO 9 64	
83.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 4	
84.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 5	
85.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 6	
86.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2	
87.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16	





		1	1	 ,	
88.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8		
89.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16		
90.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32		
91.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 1 4		
92.	36	UNID	BROCA MADEIRA 1/2		
93.	36	UNID	BROCA MADEIRA 1/4		
94.	36	UNID	BROCA MADEIRA 3/16		
95.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8		
96.	36	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16		
97.	224	UNID	BROCHA QUADRADA		
98.	224	UNID	BROCHA REDONDA		
99.	1.300		BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO		_
		UNID			
100.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO		
101.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12		
102.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5		
103.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7		
104.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO		
105.	500	METRO	CABO DE ACO 10MM X 3/8		
106.	500	METRO	CABO DE ACO 5MM X 3/16 PLASTIFICADO		
107.	500	METRO	CABO DE ACO 6MM X 1/4 PLASTIFICADO		
108.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA]
109.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA		
110.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE		
111.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO		
112.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA		
113.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA		
114.	83	UNID	CADEADO N 25 MM		
115.	76	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA		
116.	81	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL		
117.	72	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA		
	, 2	01112	QUALIDADE		
118.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS		
119.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS		
120.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS		
121.	517	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS		_
122.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS		
123.	04	UNID	CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E		_
123.	04	ONID	GRANDE PORTETAMANHO N 5 IDEAL PARA		
			CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE		
			FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO		
			CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA		
			FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X		
			FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM		
124.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG		\neg
125.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG		\neg
126.	380	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS		\neg
127.	380	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS		\dashv
128.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO		\dashv
129.	250	UNID	CAPA DE CHUVA		_
130.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16		\dashv
100.	± /	21111	CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO		
			METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA		
131.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22		\dashv
		_	CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO		
			METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA		
132.	1.900	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM		
133.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 06		\neg
134.	04	UNID	CHAVE COMBINADA N 08		\neg
135.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 10		\dashv
136.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 11		\dashv
100.	0,7	21111	OHILL OUR THERE IN TH	<u> </u>	





		T	T	1		
137.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 12			
138.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 13			
139.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 14			
140.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 15			
141.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 16			
142.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 17			
143.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N18			
144.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 19			
145.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 22			
146.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 24			
147.	09	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5			
148.	09	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA			
149.	09	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA			
150.	09	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA			
151.	10	UNID	CHIBANCA			
152.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TANQUE 60 CM BRANCO			
153.	106	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS			
154.	106		CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS			
155.	325	UNID PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG		+ +	
	4.540		CIMENTO BRANCO OI RG CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG		 	
156.		SACO				
157.	4.540	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG			
158.	420	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA			
159.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA			
160.	420	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA		 	
161.	230	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA			
162.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5/16			
163.	58	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS			
164.	64	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS			
165.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE			
			MADEIRA HASTE SOLDADA LAMINAS EM ACO			
			TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA			
166.	330	METRO	CORDA DE SEDA 10 MM			
167.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM			
168.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM			
169.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM			
170.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM			
171.	230	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM			
172.	130	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM			
173.	130	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM			
174.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32			
			DENTES			
175.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36		 	
			DENTES			
176.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM			
			28 DENTES			
177.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1			
			ЗММ		<u> </u>	
178.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1			
			5MM		<u> </u>	
179.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO			
			DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO			
			RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			
180.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA			
			RESISTENCIA			
181.	234	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML			
182.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4			
183.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1			
			POLEGADA			
184.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO			
185.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA			
			MAQUITA 4,5			





		1			
186.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA		
187.	30	UNID	MAQUITA 7,9 DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO		
	30				
188.		UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE		
189.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G		
190.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P		
191.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS		
192.	250	METRO	DUTO CORRUGADO		
193.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM		
			SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO		
194.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM		
195.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS		
196.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS		
	09	UNID	ESCADA DE ALOMINIO / DEGRAOS ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS		
197.					
198.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO		
199.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC		
200.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA		
201.	65	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX		
202.	80	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO		
203.	05	UNID	ESQUADRO 12		
204.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150		
005	0.5	TINIT D	GRAMAS		
205.	25	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS		
			EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA		
206	25	UNID	A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO		
206.	23	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE		
			CONTRA OXIDAÇÃO N 18		
207.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO		
207.		01112	PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE		
			CONTRA OXIDACAO N 20		
208.	90	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA		
209.	90	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO		
210.	90	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA		
211.	90	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO		
212.	90	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO		
			OXIDADO		
213.	112	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL		
214.	40	UNID	FILTRO DE LINHA		
215.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F		
216.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA		
217.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS		
218.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA		
219.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL		
220.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA		
221.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA		
222.	29	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS		
223.	31	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS		
224.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM		
225.	224	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO		
220.	227	21111	PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE		
			CONTRA OXIDACAO		
226.	11	UNID	FORMAO 34		
227.	1.400	M ²	FORRO PVC BRANCO METRO QUADRADO		
228.	1.400	M ²	FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO		
			QUADRADO		
229.	540	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10		
230.	540	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8		
231.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG		
232.	70	UNID	GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS		
	<u> </u>			l	





000	010	INITE	CDELUA DE EEDDO EUNDIDO OO V 100 COV	ı	
233.	210	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM		
224	2.4	TINITO	CASTILHO		
234.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10		
235.	124	UNID	IMPERMEABILIZANTE		
236.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20		
237.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50		
238.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100		
239.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS		
240.	06	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19		
241.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22		
242.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22		
243.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE FENDA		
244.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22		
245.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE L DE 4 A 22		
246.	2.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4		
247.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20		
248.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25		
249.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)		
250.	01	UNID	LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM		
			CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE		
			PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E		
			COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA		
			ILUMINACAOO E POUCO CONSUMO DE		
			ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE		
			FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER		
			USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA		
			LEITURA. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL		
			BIVOLT		
251.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO		
252.	58	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA		
253.	60	UNID	LAVATORIO SUSPENSO 1 LINHA		
254.	34	UNID	LENTE MASCARA DE SOLDA		
255.	250	UNID	LIMA CHATA 200		
256.	48	UNID	LIMA PARA MOTOSERRA		
257.	30	UNID	LIMA SERROTE		
258.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLON FURO 13/16		
259.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM		
260.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS		
261.	122	UNID	LIXA DAGUA 100		
262.	122	UNID	LIXA DAGUA 120		
263.	122	UNID	LIXA DAGUA 80		
264.	122	UNID	LIXA DAGUA 180		
265.	122	UNID	LIXA MADEIRA		
266.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 100		
267.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 120		
268.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 150		
269.	151	UNID	LIXA PARA FERRO 36		
270.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 50		
271.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 60		
272.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 80		
273.	70	ML	LONA AMARELA 4 M X 200 CM		
274.	70	ML	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM		
275.	950	ML	LONA PRETA 4 M X 150 CM		
276.	800	ML	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM		
277.	366	PARES	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA		
278.	284	PARES	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA		
279.	186	PARES	LUVA PVC CURTA REFORCADA		
_ · · ·				11	





280.	216	PARES	LUVA PVC LONGA REFORCADA	
281.	154	PARES	LUVA VAQUETA	
282.	02	UNID	MACARICO CORTE	
283.	07	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM	
203.	0 /	ONID	ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A	
			PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	
284.	07	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1ª LINHA EM AÇO	
201.	0 /	01112	TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO	
			RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	
285.	560	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110	
			METROS	
286.	560	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110	
			METROS	
287.	560	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110	
			METROS	
288.	30	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50	
			METROS	
289.	30	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100	
			METROS	
290.	30	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2	
			COM 50 METROS	
291.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5	
			COMPRIMENTO	
292.	554	METRO	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO PARA JARDIM	
			(FURADINHA)	
293.	94	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS	
294.	78	ROLO	MANGUEIRA SANFONADA 3 4 ROLO COM 50	
0.05	500		METROS	
295.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO	
296.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO	
297.	01	UNID	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA LTIG 200	
			MMA 110 220V	
298.	02	UNID	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTATIL	
			LHN 1621 160 A BIVOLT COM DISPLAY DIGITAL COMPLETA CONTENDO TODOS OS	
			CABOS PARA SOLDA POSITIVO E NEGATIVO	
299.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60	
233.	, ,	ONID	COM ALISAR DE 5 CM	
300.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70	
300.	, ,	ONID	COM ALISAR DE 5 CM	
301.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80	
001.			COM ALISAR DE 5 CM	
302.	07	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA	
			ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA	
			OXIDAÇAO	
303.	07	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA	
			ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA	
			OXIDAÇAO	
304.	01	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V	
305.	11	UNID	MARTELO 25 MM	
306.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM	
307.	11	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM	
308.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA	
309.	30	LATA	MASSA ANTI RUIDO 400G	
310.	190	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS	
311.	190	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML	
312.	190	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE	
			ACRILICA 18 LITROS	
313.	67	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS	
314.	67	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS	
315.	30	LATA	MASSA PRIMER UNIVERSAL 400 GRAMAS	
316.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040	
				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·





317.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060	
317.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM	
	194		OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1°	
319.	194	UNID	LINHA	
320.	15	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM)	
321.	660	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO	
521.	000	ONID	(AMINHANTO)	
322.	180	UNID	PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10	
323.	660	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 10	
324.	822	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO Nº 12	
325.	822	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 8	
326.	510	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7	
327.	510	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2	
328.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS N8	
329.	600	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80	
330.	2.440	ML	PARAJU 100 CM X 50 CM METRO LINEAR	
331.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 50 CM METRO LINEAR	
332.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR	
333.	2.460	ML	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR	
334.	2.440	ML	PARAJU 170 CM X 50 CM METRO LINEAR	
335.	2.440	ML	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR	
336.	2.440	ML	PARAJU 210 CM X 50 CM METRO LINEAR	
337.	2.440	ML	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINAR	
338.	2.440	ML	PARAJU 270 CM X 50 CM METRO LINEAR	
339.	2.460	ML	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR	
340.	2.440	ML	PARAJU 31 CM X 5 CM METRO LINEAR	
341.	4.900	ML	PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR	
342.	2.440	ML	PARAJU 55 CM X 50 CM METRO LINEAR	
343.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS	
344.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA	
511.	10	ONID	ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA	
			OXIDACAO	
345.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE	
			4 METROS	
346.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A	
			18 DE 5 METROS	
347.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE	
0.10	222		2/20 METROS	
348.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A	
240	120	TINITO	14 DE 4 METROS	
349.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS	
350.	900	UNID	PECA DE EULALIPTO TRATADO 8 A 10 DE	
550.		01411	2/20 METROS	
351.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16	
			A 18 DE 3 METROS	
352.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE	
			5 METROS	
353.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A	
			12 SEIS METROS	
354.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A	
0.5.5	0.5		14 DE 2/5 METROS	
355.	35	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 32 A	
25.0	1 500	ъл 2	34 8 METROS	
356.	1.500	M ²	PEDRA CALCADINHA CALCARIA	
357.	1 406	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO	
358.	1.406	M ₃	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL	
359.	20	UNID	PENEIRA ARROZ	
360.	20	UNID	PENEIRA CAL	
361.	20	UNID	PENEIRA CAL	
362.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO	





		1	,	
363.	90	UNID	PERNEIRA DE COURO	
364.	46	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM	
365.	46	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56	
366.	46	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE	
367.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO	
307.	12	ONID	PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE	
2.60	0.1	INITO	CONTRA OXIDACAO	
368.	01	UNID	PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V	
369.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO	
			TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO	
			RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	
370.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS	
371.	42	UNID	PONTEIRO	
372.	700	UNID	PORCA DE ½	
373.	600	UNID	PORCA DE ¼	
374.	600	UNID	PORCA DE 5/16	
375.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM	
	77			
376.		UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM	
377.	77	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM	
378.	81	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM	
			TAMPA	
379.	77	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC	
380.	77	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC	
381.	77	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC	
382.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM	
383.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM	
384.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM	
385.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 5 METROS	
386.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 1 5 METROS	
387.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 METROS	
388.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 5 METROS	
389.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 METROS	
390.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 4 METROS	
391.	209	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12	
392.	209	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15	
393.	209	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21	
394.	209	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30	
395.	209	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30	
396.	209	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42	
397.	209	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48	
398.	89	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72	
399.	120	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72	
400.	28	UNID	PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO	
			TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ	
			RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO	
401.	24	UNID	RAMADA SERROTE CURVO	
402.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS	
		_	EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA	
			A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO	
403.	20	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS	
404.	02	UNID	REGULADOR PRESSAO ACETILENO	
405.	02	UNID	REGULADOR PRESSAO OXIGENIO	
406.	320	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO	
407.	200	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	
408.	120	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	
409.	4.950	ML	RIPA 1 5 X 4 PARAJU	
410.	3.590	ML	RIPA 1 5 X 6 PARAJU	
411.	30	UNID	RODA CARRINHO DE MAO MACICA	
412.	68	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM	
			DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA	
	l	l	22 IIIIVII 23 OII DI IIANOVIA LANA	





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

			SUPERFICIE RUGOSA		
413.	68	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO		
	68				
414.		UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO		
415.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO		
416.	510	UNID	RUFO 20 CM		
417.	510	UNID	RUFO 25 CM		
418.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS		
419.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS		
420.	280	LATA	SELADOR 18 LITROS		
421.	01	UNID	SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4		
			MONOFASICA 110V		
422.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO		
423.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA		
424.	890	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM		
425.	890	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30 CM		
426.	560	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM (MAO FRANCESA)		
427.	560	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM (MAO FRANCESA)		
428.	108	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA		
429.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LAGURA 3		
120.	2.100	01411	METROS DE COMPRIMENTO		
430.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO		
431.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO		
432.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM		
422	1 240	3.62	LARGURA METRO LINEAR		
433.	1.340	M ²	TABUA MADEIRA ANGELIM 2 5 CM EXPESSURA		
434.	1.360	ML	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR		
435.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LAGURA METRO LINEAR		
436.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR		
437.	42	UNID	TALHADEIRA		
438.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS		
439.	50	UNID	TAMPAO DN 600 ARTICULADO CL300 60CM		
100.		01122	COM ANEL E TRAVA FABRICADO EM FERRO		
			FUNDIDO NODULAR DE ALTA QUALIDADE		
			DURABILIDADE E RESISTENCIA EM FORMATO		
			REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM		
			LIVRE 58CM ALTURA DO CONJUNTO 08CM		
			CAPACIDADE DE CARGA 30 TONELADAS PESO DO CONJUNTO DE 29KG		
440.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80		
440.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80	-	
441.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80	-	
442.	1.950		TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00		
		ML			
444.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80		
445.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00		
446.	2.500	ML	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA		
447.	19.900	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA		
448.	950	UNID	(CAPA E BICA) TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS		
	500		TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS		
449.		UNID	SEM AMINHANTO		
450.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO		
451.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO		
	I		ODE VETMIVIATO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

452.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMINHANTO	
453.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO	
454.	200	M 2	TELHAS TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2	
101.	200		FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE O	
			43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO	
455.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8	
456.	198	LATA	THINER 1 LITRO	
457.	106	LATA	THINER 5 LITROS	
458.	3.500	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO	
459.	3.500	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO	
460.	20.100	UNID	TIJOLO FURADO N 10	
461.	19.650	UNID	TIJOLO FURADO N 15	
462.	310	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1	
			LINHA PREMIUM	
463.	310	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM	
464.	310	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO	
			STANDARD INTERIOR E EXTERIOR	
			RENDIMENTO MINIMO 350 METROS QUADRADOS	
			POR 18 LITROS	
465.	310	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA	
			ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR	
			RENDIMENTO MINIMO 70 METROS QUADRADOS	
1.0.0	269	T 7 m 7	POR 3 6 LITROS TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1	
466.	209	LATA	LINHA	
467.	200	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA	
468.	280	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS	
469.	156	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM	
470.	156	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC	
471.	192	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA	
472.	156	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL	
473.	148	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA	
474.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA	
475.	188	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO	
1,0.			PLASTICA DE 1/2	
476.	156	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA	
477.	156	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA	
			LONGA	
478.	50	UNID	TORNEIRA DE LAVATORIO 1/4 VOLTA	
479.	20	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS	
480.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA	
481.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA	
482.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA	
483.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS	
484.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS	
485.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS	
486.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM	
487.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM	
488.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM	
489.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM	
490.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM	
491.	102	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL	
4.00	100		COM TAMPA COM JATO DE AGUA	
492.	102	UNID	VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA	
			ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA	
493.	100	UNID	VEDA CALHA 285G	
	1		1	L L



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

494.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS		
495.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS		
496.	72	LATA	VERNIZ 900 ML		
497.	62	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO		
498.	130	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO		
499.	581	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI-BRILHO		
500.	166	UNID	XADREZ 250 GRAMAS		
501.	48	UNID	XADREZ 250 GRAMAS		

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3° da Lei n° 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, nº120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

Prazo de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:	estou	de	acordo	com	todas	as _ ′	normas	deste de	edital	e 	seus de	anexos.
			Assinat	tura	do Rej	pres	sentante	e Legal	da Lio	cit	 tante	



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o	presente,	credenciamos	0	(a) Sr.(a)
	, porta	ıdor (a) da	Cédula de	Identidade n°
e C	PF n°	, a	participar	da licitação
instaurada pela Pre	efeitura Municip	al de		, na
modalidade Pregão Pre	sencial, na quali	dade de REPRESEN	NTANTE LEGAL,	outorgando-lhe
plenos poderes para	pronunciar-se em	nome da empres	a	, CNPJ n°
, bem	como formular prop	postas, dar lanc	es verbais e	praticar todos
os demais atos ineren	tes ao certame, in	nclusive assinar	contratos.	
	,	de	de	• •

Assinatura do Outorgante (reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

- 1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
- 1.1. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
- 2. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
- 3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física.
- 3.1. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
- 4. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

FINALIDADE: Aquisição de materiais de construção para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, para atendimento de demandas

OBJETO: Registro de preços de materiais de construção em geral e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO
1.	450	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 19 X 25
2.	450	UNID	ABRACADEIRA DE ACO 25 X 38
3.	100	UNID	ABRACADEIRA TIPO D CUNHA 2 POLEGADAS
4.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1
5.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA 1 X 1/2
6.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE ½
7.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3
8.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 3/4
9.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 4
10.	420	UNID	ABRACADEIRA U ZINCADA DE 2
11.	67	UNID	ADESIVO DE CONTATO COLA SAPATEIRO 200 GRAMAS
12.	83	UNID	ADESIVO DUREPOX SIMILAR 100 GRAMAS
13.	90	UNID	ADESIVO INSTANTANEO 793 20 GRAMAS
14.	590	UNID	AGROFILITO SACO 20 KG BARRO PARA MASSA
15.	220	UNID	AGUARRAZ 900 ML
16.	28	UNID	ALAVANCA PARA CERCA LAMINA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
17.	10	UNID	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 PL
18.	10	UNID	ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS
19.	50	UNID	ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 AMPERES
20.	20	UNID	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS
21.	0.8	UNID	ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA
22.	10	UNID	APLICADOR DE SILICONE
23.	16	UNID	ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 GRAMAS
24.	55	ROLO	ARAME FARPADO 250 METROS
25.	55	ROLO	ARAME FARPADO 500 METROS
26.	66	ROLO	ARAME GALVANIZADO 12 DE 1 KG
27.	67	ROLO	ARAME GALVANIZADO 14 DE 1 KG
28.	429	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 14 2 KG
29.	419	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 18 2 KG
30.	390	ROLO	ARAME RECOZIDO PG 7 DE 1 KG
31.	12	UNID	ARCO DE SERRA ORIGINAL
32.	910	METRO	AREIA LAVADA BRANCA
33.	910	METRO	AREIA LAVADA DE RIO
34.	300	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC1
35.	320	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC2



36.	300	SACO	ARGAMASSA 20 KG AC3
37.	330	UNID	ARREBITE N 308
38.	330	UNID	ARREBITE N 310
39.	330	UNID	ARREBITE N 312
40.	170	UNID	ARRUELA 3 4
41.	170	UNID	ARRUELA 3 8
42.	49	UNID	ASSENTO ALMOFADADO TPX/A5
43.	30	UNID	AVENTAL DE RASPA REFORCADO PARA SOLDAR 1,20M
44.	72	UNID	BALDE REFORCADO USO NA CONSTRUCAO
45.	50	UNID	BANCOS DE MADEIRA E PES DE FERRO FUNDIDO EM RIPAS DE MADEIRA MACICA PES EM DETALHE TAMANDUA 09 REGUAS TAMANHO 150 CM MADEIRAS UTILIZADAS CUMARU IPÊ GARAPA TAMARINO MEDIDAS DAS REGUAS 150 CM COMPRIMENTO POR 5 CM LARGURA POR 2 CM ESPESSURA VERNIZ CETOL DECK ULTRA BLOQUEADOR SOLAR FLEXIVEL PARAFUSOS ZINCADOS 04 UNIDADES POR REGUA ESTRUTURA PE DE FERRO FUNDIDO MODELO TAMANDUA NUMEROS DE REGUAS 09 UNIDADES PINTURA ESMALTE SINTETICO HAMMERITE DIMENSOES ALTURA DO ACENTO 39 CM ALTURA DO ENCOSTO 71 CM LARGURA DO ACENTO 35 CM
46.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 1/4 32 MM
47.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 2 12 MM
48.	100	UNID	BARRA DE FERRO 1 25 MM
49.	700	UNID	BARRA DE FERRO 1 4 6 3MM
50.	550	UNID	BARRA DE FERRO 16 MM
51.	700	UNID	BARRA DE FERRO 3 8 10 MM
52.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 3/16 5 0 MM
53.	100	UNID	BARRA DE FERRO 3/4 20MM
54.	1.000	UNID	BARRA DE FERRO 4 2 MM
55.	700	UNID	BARRA DE FERRO 5/16 8MM
56.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 1 4
57.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 3 8
58.	164	UNID	BARRA DE FERRO ROSQUEADA 5 16
59.	350	UNID	BEIRAL DE CALHA
60.	02	UNID	BICO CORTE OXIGENIO
61.	83	UNID	BICO PARA MANGUEIRA 1/2 PLASTICO
62.	19.500	UNID	BLOCO 010 DE CONCRETO FECHADO
63.	19.500	UNID	BLOCO 015 DE CONCRETO FECHADO
64.	1.000	UNID	BLOCO 015 VAZADO
65.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO FECHADO
66.	19.500	UNID	BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO
67.	19	UNID	BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO CABO DE MADEIRA
68.	430	UNID	BOCAL PARA CALHA 75 MM
69.	02	UNID	BOMBA GRAXA MANUAL 7KG
70.	255	PARES	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO CURTO
71.	285	PARES	BOTA DE BORRACHA COM FORRO CANO LONGO
72.	220	PARES	BOTA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO EM CROMO COM PROTECAO CONTRA AGENTES CORTANTES PERF
73.	2.100	METRO	BRITA N 0



74.	2.020	METRO	BRITA N 1
75.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 16
76.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 4
77.	36	UNID	BROCA DE ACO 1 8
78.	36	UNID	BROCA DE ACO 3 16
79.	34	UNID	BROCA DE ACO 3 8
80.	36	UNID	BROCA DE ACO 5 16
81.	36	UNID	BROCA DE ACO 5 32
82.	36	UNID	BROCA DE ACO 9 64
83.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 4
84.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 5
85.	50	UNID	BROCA DE ALVENARIA 6
86.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 1 2
87.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 3 16
88.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 3 8
89.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 5 16
90.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 5 32
91.	36	UNID	BROCA DE VIDEA 1 4
92.	36	UNID	BROCA MADEIRA 1/2
93.	36	UNID	BROCA MADEIRA 1/4
94.	36	UNID	BROCA MADEIRA 3/16
95.	34	UNID	BROCA MOURAO 3/8
96.	36	UNID	BROCA PARA MADEIRA 5/16
97.	224	UNID	BROCHA QUADRADA
98.	224	UNID	BROCHA REDONDA
99.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S6 COM PARAFUSO
100.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S10 COM PARAFUSO
101.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S12
102.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S5
103.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S7
104.	1.300	UNID	BUCHA PARA FIXACAO S8 COM PARAFUSO
105.	500	METRO	CABO DE ACO 10MM X 3/8
106.	500	METRO	CABO DE ACO 5MM X 3/16 PLASTIFICADO
107.	500	METRO	CABO DE ACO 6MM X 1/4 PLASTIFICADO
108.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA CHIBANCA
109.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA
110.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA FOICE
111.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA MACHADO
112.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PA
113.	92	UNID	CABO DE MADEIRA PARA PICARETA
114.	83	UNID	CADEADO N 25 MM
115.	76	UNID	CADEADO N 30 MM HASTE LONGA
116.	81	UNID	CADEADO N 35 MM NORMAL
117.	72	UNID	CADEADO N 40 MM NORMAL DE BOA QUALIDADE



118.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 1000 LITROS
119.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 2000 LITROS
120.	22	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 250 LITROS
121.	517	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 500 LITROS
122.	20	UNID	CAIXA DAGUA POLIETILENO 5000 LITROS
123.	04	UNID	CAIXA DE TRANSPORTE DE CAO DE MEDIO E GRANDE PORTETAMANHO N 5 IDEAL PARA CAES PORTE MEDIO E GRANDE PORTA DE FERRO COM FECHO COM MOLA SEGURO CONTENDO RODINHAS COM TRAVA PARA FACILITAR O MANEJO ALTURA 79 CM X FRENTE 76 CM X PROFUNDIDADE 104 CM
124.	400	SACO	CAL MASSA 20 KG
125.	300	SACO	CAL PINTURA 7 KG
126.	380	UNID	CALHA 25 CM PECA 2 METROS
127.	380	UNID	CALHA 30CM PECA 2 METROS
128.	42	UNID	CAMARA DE AR PARA CARRINHO DE MAO
129.	250	UNID	CAPA DE CHUVA
130.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 16 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA
131.	17	UNID	CARRINHO DE MAO REFORÇADO CHAPA 22 CACAMBA METALICA QUADRADA BRANCO METALICO TUBULAR PNEU E CAMARA
132.	1.900	METRO	CERAMICA P1 4 CM X 45 CM
133.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 06
134.	04	UNID	CHAVE COMBINADA N 08
135.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 10
136.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 11
137.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 12
138.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 13
139.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 14
140.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 15
141.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 16
142.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 17
143.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N18
144.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 19
145.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 22
146.	09	UNID	CHAVE COMBINADA N 24
147.	09	UNID	CHAVE DE FENDA 3/16 X 5
148.	09	UNID	CHAVE PARA CANO N 10 1 LINHA
149.	09	UNID	CHAVE PARA MOTOSERRA
150.	09	UNID	CHAVE PARA ROCADEIRA
151.	10	UNID	CHIBANCA
152.	146	UNID	CHUMBADOR PIA/TANQUE 60 CM BRANCO
153.	106	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 110 WATS
154.	106	UNID	CHUVEIRO ELETRICO 220 WATS
155.	325	PACOTE	CIMENTO BRANCO 01 KG
156.	4.540	SACO	CIMENTO SECAGEM LENTA 50 KG
157.	4.540	SACO	CIMENTO SECAGEM RAPIDA 50KG
158.	420	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/2 POLEGADA



159.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 1/4 POLEGADA
160.	420	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/4 POLEGADA
161.	230	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 3/8 POLEGADA
162.	200	UNID	CLIP PARA CABO DE ACO 5/16
163.	58	UNID	COLA MADEIRA 500 GRAMAS
164.	64	UNID	COLA SILICONE EMBALAGEM COM 280 GRAMAS
165.	12	UNID	COLHER DE PEDREIRO GRANDE CABO DE MADEIRA HASTE SOLDADA
166.	330	METRO	LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA CORDA DE SEDA 10 MM
167.	330	METRO	CORDA DE SEDA 12 MM
168.	330	METRO	CORDA DE SEDA 3 MM
169.	330	METRO	CORDA DE SEDA 6 MM
170.	330	METRO	CORDA DE SEDA 8 MM
171.	230	KG	CORRENTE P CADEADO 3MM
172.	130	KG	CORRENTE P CADEADO 4MM
173.	130	KG	CORRENTE P CADEADO 6MM
174.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 5 MM COM 32 DENTES
175.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTO SERRA 1 6 MM COM 36 DENTES
176.	60	UNID	CORRENTE PARA MOTOR SERRA 1 3 MM COM 28 DENTES
177.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 3MM
178.	750	UNID	DENTE DE CORRENTE DE MOTOSERRA 3/8 X 1 5MM
179.	11	UNID	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO CABO DE MADEIRA PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
180.	11	UNID	DESEMPENADEIRA PVC 16 X 28L DE ALTA RESISTENCIA
181.	234	UNID	DESENGRIPANTE SPRAY 300 ML
182.	30	UNID	DISCO DE CORTE N 4
183.	30	UNID	DISCO DE POLICORTE 12 X 1/8 X 1 POLEGADA
184.	30	UNID	DISCO DIAMANTADO CORTE SECO IMPORTADO
185.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 4,5
186.	50	UNID	DISCO DIAMANTE PARA MADEIRA PARA MAQUITA 7,9
187.	30	UNID	DISCO PARA CORTE DE FERRO E ALUMINIO
188.	30	UNID	DISCO PARA LIXADEIRA DESBASTE
189.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA G
190.	110	UNID	DOBRADICA DE FERRO PARA PORTEIRA P
191.	110	UNID	DOBRADICA DE PORTA 3 COM 3 PECAS
192.	250	METRO	DUTO CORRUGADO
193.	350	UNID	ENXADA DE ACO FORJADO TEMPERADO SEM SOLDA 25 LIBRAS PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
194.	10	UNID	ENXADINHA PARA JARDIM
195.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 5 DEGRAUS
196.	09	UNID	ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS
197.	09	UNID	ESCADA EXTENSIVEL 12 X 24 DEGRAUS
198.	40	UNID	ESCOVA DE ACO COM CABO
199.	53	UNID	ESPATULA 10 CM PVC
200.	53	UNID	ESPATULA 120 MM 1 LINHA
201.	65	UNID	ESPATULA 4 CM ACO INOX



202.	80	UNID	ESPUDE PARA VASO SANITARIO
203.	05	UNID	ESQUADRO 12
204.	266	PACOTE	ESTOPA DE ALGODAO PACOTE COM 150 GRAMAS
205.	25	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO 1 LINHA LAMINAS EM ACO TEMPERADO
206.	25	UNID	PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A
		01112	PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 18
207.	22	UNID	FACAO DE LAMINA DE ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO N 20
208.	90	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO INOX CROMADA
209.	90	UNID	FECHADURA EXTERNA ESPELHO OXIDADO
210.	90	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO INOX CROMADA
211.	90	UNID	FECHADURA INTERNA ESPELHO OXIDADO
212.	90	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO ESPELHO OXIDADO
213.	112	UNID	FILTRO DE BEBEDOURO COM REFIL
214.	40	UNID	FILTRO DE LINHA
215.	63	UNID	FILTRO DE PEDREIRO ESPONJA F
216.	112	UNID	FILTRO DE ROCADEIRA
217.	157	UNID	FITA ALTA FUSAO ROLO DE 20 METROS
218.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AMARELA
219.	151	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS AZUL
220.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS BRANCA
221.	29	UNID	FITA ISOLANTE 10 METROS VERMELHA
222.	29	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 20 METROS
223.	31	UNID	FITA ISOLANTE 19 MM X 5 METROS
224.	60	ROLO	FITA ZEBRADA 200 METROS X 7 CM
225.	224	UNID	FOICE 1 LINHA LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
226.	11	UNID	FORMAO ¾
227.	1.400	M ²	FORRO PVC BRANCO METRO QUADRADO
228.	1.400	M ²	FORRO PVC MADEIRA CEREJEIRA METRO QUADRADO
229.	540	UNID	GANCHO ZINCADO ABERTO N 10
230.	540	UNID	GANCHO ZINCADO COM BUCHA N 8
231.	207	PACOTE	GRAMPO PARA CERCA 1KG
232.	70	UNID	GRAXA ROCADEIRA BISNAGA 80 GRAMAS
233.	210	UNID	GRELHA DE FERRO FUNDIDO 20 X 100 COM CASTILHO
234.	34	UNID	GROSA GABINETE N 10
235.	124	UNID	IMPERMEABILIZANTE
236.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 20
237.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1 50
238.	56	UNID	JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 100
239.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE PHILIPS
240.	06	JOGO	JOGO DE CHAVE ALEN 4 A 19 JOGO DE CHAVE COMBINADA 4 A 22
241.	05	JOGO	
242.	05 05	JOGO	JOGO DE CHAVE DE BOCA DE 4 A 22 JOGO DE CHAVE DE FENDA
243.	05	JOGO	
244.	UO	JOGO	JOGO DE CHAVE ESTRIADA DE 4 A 22



245.	05	JOGO	JOGO DE CHAVE L DE 4 A 22
246.	2.000	UNID	KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETRO DIMENSOES BITOLA 1 2 A 3 4
247.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20
248.	300	UNID	LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25
249.	300	UNID	LAMINA PARA ARCO DE SERRA (SEGUETA)
250.	01	UNID	LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM CONFECCIONADA EM PLASTICO RESISTENTE PESANDO APROXIMADAMENTE 534 GRAMAS E COM NO MINIMO 23 LEDS GERANDO OTIMA ILUMINACAOO E POUCO CONSUMO DE ENERGIA. PODENDO POSSUIR 2 MODOS DE FUNCIONAMENTO ECONOMICO E NORMAL E LUZ DE EMERGENCIA QUE TAMBEM PODE SER USADA PARA ILUMINAR AMBIENTES OU PARA LEITURA. BATERIA INTERNA RECARREGAVEL BIVOLT
251.	40	UNID	LAPIS PARA PEDREIRO
252.	58	UNID	LAVATORIO LOUCA COLUNA
253.	60	UNID	LAVATORIO SUSPENSO 1 LINHA
254.	34	UNID	LENTE MASCARA DE SOLDA
255.	250	UNID	LIMA CHATA 200
256.	48	UNID	LIMA PARA MOTOSERRA
257.	30	UNID	LIMA SERROTE
258.	82	UNID	LIMITADOR DE NAYLON FURO 13/16
259.	200	METRO	LINHA APARADOR DE GRAMA 2 4 MM
260.	23	ROLO	LINHA PARA PEDREIRO 100 METROS
261.	122	UNID	LIXA DAGUA 100
262.	122	UNID	LIXA DAGUA 120
263.	122	UNID	LIXA DAGUA 80
264.	122	UNID	LIXA DAGUA 180
265.	122	UNID	LIXA MADEIRA
266.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 100
267.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 120
268.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 150
269.	151	UNID	LIXA PARA FERRO 36
270.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 50
271.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 60
272.	122	UNID	LIXA PARA FERRO 80
273.	70	ML	LONA AMARELA 4 M X 200 CM
274.	70	ML	LONA CARRETEIRO AZUL 6 X 4MM
275.	950	ML	LONA PRETA 4 M X 150 CM
276.	800	ML	LONA PRETA 8 METROS X 150 CM
277.	366	PARES	LUVA DE RASPA CURTA REFORCADA
278.	284	PARES	LUVA DE RASPA LONGA REFORCADA
279.	186	PARES	LUVA PVC CURTA REFORCADA
280.	216	PARES	LUVA PVC LONGA REFORCADA
281.	154	PARES	LUVA VAQUETA
282.	02	UNID	MACARICO CORTE
283.	07	UNID	MACHADINHA COM CABO MADEIRA LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
284.	07	UNID	MACHADO 35 LIBRAS 1ª LINHA EM AÇO TEMPERADO PINTURA



			ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
285.	560	UNID	MADEIRITE 13 MM X 220 METROS X 110 METROS			
286.	560	UNID	MADEIRITE 5 MM X 220 METROS X 110 METROS			
287.	560	UNID	MADEIRITE 9 MM X 220 METROS X 110 METROS			
288.	30	ROLO	MANGUEIRA 1/2 AZUL POLIETILENO COM 50 METROS			
289.	30	ROLO	MANGUEIRA AZUL 3/4 POLIETILENO COM 100 METROS			
290.	30	ROLO	MANGUEIRA DE BORRACHA LONADA DE 1/2 COM 50 METROS			
291.	110	METRO	MANGUEIRA DE NIVEL 5/16 1,5 COMPRIMENTO			
292.	554	METRO	MANGUEIRA IRRIGAÇÃO PARA JARDIM (FURADINHA)			
293.	94	UNID	MANGUEIRA PARA GÁS			
294.	78	ROLO	MANGUEIRA SANFONADA 3 4 ROLO COM 50 METROS			
295.	500	METRO	MANTA ASFALTICA 30CM LARGURA ALUMINIO			
296.	250	METRO	MANTA ASFALTICA 45CM LARGURA ALUMINIO			
297.	01	UNID	MAQUINA DE SOLDA INVERSORA LTIG 200 MMA 110 220V			
298.	02	UNID	MAQUINA INVERSORA DE SOLDA PORTATIL LHN 1621 160 A BI COM DISPLAY DIGITAL COMPLETA CONTENDO TODOS OS CABOS SOLDA POSITIVO E NEGATIVO			
299.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,60 COM ALISAR DE 5 CM			
300.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,70 COM ALISAR DE 5 CM			
301.	77	UNID	MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10 X 0,80 COM ALISAR DE 5 CM			
302.	07	UNID	MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDAÇAO			
303.	07	UNID	MARRETA DE 2 KG AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PORESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO			
304.	01	UNID	MARTELETE COMBINADO 24MM HR2470 110V			
305.	11	UNID	MARTELO 25 MM			
306.	11	UNID	MARTELO DE BORRACHA 80 MM			
307.	11	UNID	MARTELO PARA MARCENEIRO 27 MM			
308.	550	UNID	MASCARA DESCARTAVEL CONTRA POEIRA			
309.	30	LATA	MASSA ANTI RUIDO 400G			
310.	190	LATA	MASSA CORRIDA 3,6 LITROS			
311.	190	LATA	MASSA CORRIDA 900 ML			
312.	190	LATA	MASSA CORRIDA PARA PAREDE BASE ACRILICA 18 LITROS			
313.	67	LATA	MASSA PLASTICA BRANCA 400 GRAMAS			
314.	67	LATA	MASSA PLASTICA CINZA 400 GRAMAS			
315.	30	LATA	MASSA PRIMER UNIVERSAL 400 GRAMAS			
316.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 040			
317.	1.000	UNID	MEIA MANILHA CONCRETO ARMADO DN 060			
318.	200	METRO	NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM OCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRILICO 1° LINHA			
319.	194	UNID	1			
320.	15 660	UNID	PA ESTREITA (COVADEIRA JARDIM)			
321.	180	UNID	PARAFUSO PARA TELHA FIBRO CIMENTO (AMINHANTO) PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10			
322.			PARAFUSO CASTELO COM BUCHA 10 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 10			
323.	660	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 10 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 12			
324.	822 822	UNID	PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 12 PARAFUSO COM BUCHA PARA FIXAÇÃO N° 8			
325.		UNID	i i			
326.	510	UNID	PARAFUSO FRANCES 3/8 X 7			



327.	510	UNID	PARAFUSO FRANCES 5/16 X 2			
328.	100	UNID	PARAFUSO PHILIPS N8			
329.	600	UNID	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 80			
330.	2.440	ML	PARAJU 100 CM X 50 CM METRO LINEAR			
331.	2.440	ML	PARAJU 105 CM X 50 CM METRO LINEAR			
332.	2.460	ML	PARAJU 105 CM X 55 CM METRO LINEAR			
333.	2.460	ML	PARAJU 135 CM X 55 CM METRO LINEAR			
334.	2.440	ML	PARAJU 170 CM X 50 CM METRO LINEAR			
335.	2.460	ML	PARAJU 185 CM X 55 CM METRO LINEAR			
336.	2.440	ML	PARAJU 210 CM X 50 CM METRO LINEAR			
337.	2.460	ML	PARAJU 215 CM X 55 CM METRO LINAR			
338.	2.440	ML	PARAJU 270 CM X 50 CM METRO LINEAR			
339.	2.460	ML	PARAJU 285 CM X 55 CM METRO LINEAR			
340.	2.440	ML	PARAJU 31 CM X 5 CM METRO LINEAR			
341.	4.900	ML	PARAJU 5 5 CM X 5 5 CM METRO LINEAR			
342.	2.440	ML	PARAJU 55 CM X 50 CM METRO LINEAR			
343.	18	UNID	PASTA PARA SOLDA 70 GRAMAS			
344.	10	UNID	PE DE CABRA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO			
345.	170	UNID	RESISTENTE CONTRA OXIDACAO PECA DE EUCALIPITO TRATADO 16 A 18 DE 4 METROS			
346.	170	UNID	PECA DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 5 METROS			
347.	1.050	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO 4 A 6 DE 2/20 METROS			
348.	200	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 4 METROS			
349.	130	UNID	PECA DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 18 A 20 DE 6 METROS			
350.	900	UNID	PECA DE EULALIPTO TRATADO 8 A 10 DE 2/20 METROS			
351.	200	UNID	PECAS DE EUCALIPITO TRATADO BITOLA 16 A 18 DE 3 METROS			
352.	230	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO 12 A 14 DE 5 METROS			
353.	550	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 10 A 12 SEIS METROS			
354.	300	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 12 A 14 DE 2/5 METROS			
355.	35	UNID	PECAS DE EUCALIPTO TRATADO BITOLA 32 A 34 8 METROS			
356.	1.500	M²	PEDRA CALCADINHA CALCARIA			
357.	48	UNID	PEDRA DE ESMERIL DISCO REBOLO			
358.	1.406	Мз	PEDRA DE MAO PARA CONSTRUCAO CIVIL			
359.	20	UNID	PENEIRA ARROZ			
360.	20	UNID	PENEIRA CAFE			
361.	20	UNID	PENEIRA CAL			
362.	20	UNID	PENEIRA FEIJAO			
363.	90	UNID	PERNEIRA DE COURO			
364.	46	UNID	PIA DE FIBRA 1 40 X 56 CM			
365.	46	UNID	PIA DE FIBRA 120 X 56			
366.	46	UNID	PIA PARA COZINHA 1 20 METROS MARMORITE			
367.	12	UNID	PICARETA 1 LINHA EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A			
368.	01	UNID	PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO PLAINA ELETRICA 3 1 4 620W 110V			
369.	10	UNID	PODAO PARA JARDIM LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA			
			ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO			



370.	1.030	UNID	PONTALETE DE PINUS
371.	42	UNID	PONTEIRO
372.	700	UNID	PORCA DE ½
373.	600	UNID	PORCA DE ¼
374.	600	UNID	PORCA DE 5/16
375.	75	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 60 CM
376.	77	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 70 CM
377.	77	UNID	PORTA DE PRANCHETA ANGELIN 80 CM
378.	81	UNID	PORTA PAPEL HIGIENICO PARAFUSADO E COM TAMPA
379.	77	UNID	PORTA SANFONADA 60 CM PVC
380.	77	UNID	PORTA SANFONADA 70 CM PVC
381.	77	UNID	PORTA SANFONADA 80 CM PVC
382.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 60 CM
383.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 70 CM
384.	77	UNID	PORTA VENEZIANA 80 CM
385.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 5 METROS
386.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 1 5 METROS
387.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 2 METROS
388.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 5 METROS
389.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 3 METROS
390.	65	UNID	PORTEIRA ROXIM 4 METROS
391.	209	KG	PREGO COM CABECA 12 X 12
392.	209	KG	PREGO COM CABECA 15 X 15
393.	209	KG	PREGO COM CABECA 17 X 21
394.	209	KG	PREGO COM CABECA 18 X 30
395.	209	KG	PREGO COM CABECA 20 X 30
396.	209	KG	PREGO COM CABECA 22 X 42
397.	209	KG	PREGO COM CABECA 22 X 48
398.	89	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72
399.	120	KG	PREGO COM CABECA 25 X 72
400.	28	UNID	PÁ BICO N° 5 SEM CABO LAMINAS EM AÇO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PÓ RESISTENTE CONTRA OXIDAÇÃO
401.	24	UNID	RAMADA SERROTE CURVO
402.	86	UNID	RASTELO COM 14 DENTES COM CABO LAMINAS EM ACO TEMPERADO PINTURA ELETROSTATICA A PO RESISTENTE CONTRA OXIDACAO
403.	20	UNID	REGUA PARA PEDREIRO ALUMINIO 2 METROS
404.	02	UNID	REGULADOR PRESSAO ACETILENO
405.	02	UNID	REGULADOR PRESSAO OXIGENIO
406.	320	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO
407.	200	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES
408.	120	PACOTE	REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES
409.	4.950	ML	RIPA 1 5 X 4 PARAJU
410.	3.590	ML	RIPA 1 5 X 6 PARAJU
411.	30	UNID	RODA CARRINHO DE MAO MACICA
412.	68	UNID	ROLO DE LA DE CARNEIRO ANTIGOTA 25 MM DE ALTURA 23 CM DE LARGURA PARA SUPERFICIE RUGOSA



413.	68	UNID	ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO			
	68		ROLO DE PINTURA ESPUMA 09 CM COM CABO ROLO DE PINTURA ESPUMA 23 CM SEM CABO			
414.		UNID				
415.	52	UNID	ROLO PELO ALTO PARA PINTURA DE PISO			
416.	510	UNID	RUFO 20 CM			
417.	510	UNID	RUFO 25 CM			
418.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 16 POLEGADAS			
419.	23	UNID	SABRE PARA MOTOSERRA 20 POLEGADAS			
420.	280	LATA	SELADOR 18 LITROS			
421.	01	UNID	SERRA CIRCULAR 5007N 185MM 7 1 4 MONOFASICA 110V			
422.	10	UNID	SERROTE N 20 CARPINTEIRO			
423.	10	UNID	SERROTE N 22 1 LINHA			
424.	890	UNID	SUPORTE DE CALHA 25 CM			
425.	890	UNID	SUPORTE PARA CALHA 30 CM			
426.	560	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 30 CM (MAO FRANCESA)			
427.	560	UNID	SUPORTE PARA PRATELEIRA 40 CM (MAO FRANCESA)			
428.	108	UNID	SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA			
429.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 10 CM DE LAGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
430.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 25 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
431.	2.160	UNID	TABUA DE PINUS 30 CM DE LARGURA 3 METROS DE COMPRIMENTO			
432.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 20 CM LARGURA METRO LINEAR			
433.	1.340	M ²	TABUA MADEIRA ANGELIM 2 5 CM EXPESSURA			
434.	1.360	ML	TABUA MADEIRA ANGELIM 25 CM LARGURA METRO LINEAR			
435.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO 11 CM DE LAGURA METRO LINEAR			
436.	1.360	ML	TABUA MADEIRA DE ROXINHO DE 30 CM DE LARGURA METRO LINEAR			
437.	42	UNID	TALHADEIRA			
438.	162	UNID	TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS			
439.	50	UNID	TAMPAO DN 600 ARTICULADO CL300 60CM COM ANEL E TRAVA FABRICADO EM FERRO FUNDIDO NODULAR DE ALTA QUALIDADE DURABILIDADE E RESISTENCIA EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE 58CM ALTURA DO CONJUNTO 08CM CAPACIDADE DE CARGA 30 TONELADAS PESO DO CONJUNTO DE 29KG			
440.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 5 DE 1 80			
441.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 1 80			
442.	1.950	ML	TELA FIO 14 MALHA 7 DE 2 00			
443.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 5 DE 1 80			
444.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 1 80			
445.	1.950	ML	TELA FIO 16 MALHA 7 DE 2 00			
446.	2.500	ML	TELA MOSQUITEIRO FAXADEIRA VERDE 1 5 CM DE LARGURA			
447.	19.900	UNID	TELHA AMERICANA VERMELHA RESINADA (CAPA E BICA)			
448.	950	UNID	TELHA DE ZINCO 18 X 3 METROS			
449.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 53 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO			
450.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 1 83 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO			
451.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 13 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO			
452.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 0 50 METROS SEM AMINHANTO			
453.	500	UNID	TELHA FIBROCIMENTO 2 44 X 1 10 METROS SEM AMINHANTO			
454.	200	M ²	TELHAS TRAPEZOIDAIS GALVANIZADA NAS 2 FACES TIPO SANDUICHE ESPESSURA DE 0 43MM ISOLAMENTO EM POLIURETANO			



455.	11	UNID	TESOURA GRANDE PARA JARDIM N 8
456.	198	LATA	THINER 1 LITRO
457.	106	LATA	THINER 5 LITROS
458.	3.500	UNID	TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO
459.	3.500	UNID	TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO
460.	20.100	UNID	TIJOLO FURADO N 10
461.	19.650	UNID	TIJOLO FURADO N 15
462.	310	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 0 9 LITROS 1 LINHA PREMIUM
463.	310	LATA	TINTA ESMALTE SINTETICO 3 6 1 LINHA PREMIUM
464.	310	LATA	TINTA LATEX 18 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 350 METROS QUADRADOS POR 18 LITROS
465.	310	LATA	TINTA LATEX 3 6 LITROS 1 LINHA ACRILICO STANDARD INTERIOR E EXTERIOR RENDIMENTO MINIMO 70 METROS QUADRADOS POR 3 6 LITROS
466.	269	LATA	TINTA PARA PISO 18 LITROS CORES 1 LINHA
467.	200	LATA	TINTA PARA PISO 3,6 LITROS CORES 1 LINHA
468.	280	LATA	TINTA SPRAY 360 ML CORES VARIADAS
469.	156	UNID	TORNEIRA 1/2 JARDIM
470.	156	UNID	TORNEIRA 1/2 PARA LAVATORIO PVC
471.	192	UNID	TORNEIRA 1/2 PIA PAREDE 22 CM 1 LINHA
472.	156	UNID	TORNEIRA 3/4 LAVATORIO METAL
473.	148	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA METAL CURTA
474.	144	UNID	TORNEIRA 3/4 PARA PIA PLASTICA CURTA
475.	188	UNID	TORNEIRA BICA MOVEL COM FILTRO PLASTICA DE 1/2
476.	156	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA METAL LONGA
477.	156	UNID	TORNEIRA DE 1/2 PARA PIA PLASTICA LONGA
478.	50	UNID	TORNEIRA DE LAVATORIO 1/4 VOLTA
479.	20	UNID	TORQUES ARMADOR 13 POLEGADAS
480.	21	UNID	TRENA 10 METROS FITA FIBRA
481.	11	UNID	TRENA 20 METROS FITA FIBRA
482.	11	UNID	TRENA 50 METROS FITA FIBRA
483.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 10 METROS
484.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 3 METROS
485.	11	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 METROS
486.	106	UNID	TRINCHA 1 1/2 4 CM
487.	106	UNID	TRINCHAS 1/2 15 CM
488.	106	UNID	TRINCHAS 3/4 2 CM
489.	106	UNID	TRINCHAS 3/8 1 CM
490.	106	UNID	TRINCHAS 4 10 CM
491.	102	UNID	VASO SANITARIO DE LOUCA CONVENCIONAL COM TAMPA COM JATO DE AGUA VASO SANITARIO DE LOUCA COM CALVA ACORIADA 36 LITROS NA
492.	102	UNID	VASO SANITARIO DE LOUÇA COM CAIXA ACOPLADA 36 LITROS NA COR BRANCA COM JATO DE AGUA
493.	100	UNID	VEDA CALHA 285G
494.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 25 METROS
495.	99	UNID	VEDA ROSCA 18 MM X 50 METROS



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

496.	72	LATA	VERNIZ 900 ML
497.	62	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI- BRILHO
498.	130	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 18 LITROS BRILHANTE OU SEMI- BRILHO
499.	581	LATA	VERNIZ ACRILICO PREMIUM 3 6 LITROS BRILHANTE OU SEMI- BRILHO
500.	166	UNID	XADREZ 250 GRAMAS
501.	48	UNID	XADREZ 250 GRAMAS

Observação:

- 1- O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.
- 2 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- Prazo e Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, n°120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.
- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.
- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca do item cotado.

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n° :

```
nº.
02030050.0412200212.591.3.3.90.30.00.15000000000
02030080.0412200202.756.3.3.90.30.00.15000000000
02030080.0412200212.021.3.3.90.30.00.15000000000
02150020.2781202242.086.3.3.90.30.00.150000000000
02150080.1339102462.217.3.3.90.30.00.150000000000
02150040.0439202472.597.3.3.90.30.00.15000000000
02050010.0812205772.468.3.3.90.30.00.150000000000
02050010.0824305842.647.3.3.90.30.00.150000000000
02050050.0824404862.73.3.3.90.30.00.15000000000/16600000000
02130030.1236101882.249.3.3.90.30.00.150010010000
02130030.1236501902.25.3.3.90.30.00.150010010000
02130030.1236702522.083.3.3.90.30.00.150010010000
02100030.1545203262.392.3.3.90.30.00.15000000000
02100030.0412200212.844.3.3.90.30.00.15000000000
02100010.2678205342.846.3.3.90.30.00.15000000000
02100020.1545205752.845.3.3.90.30.00.15000000000
02170010.2012200212.793.3.3.90.30.00.15000000000
02170010.2060801112.804.3.3.90.30.00.15000000000
02170010.2060901112.799.3.3.90.30.00.15000000000
02170010.2060500962.800.3.3.90.30.00.150000000000
02080010.0412200212.560.3.3.90.30.00.15000000000
02040020.0412200212.214.3.3.90.30.00.15000000000
```

02040030.1751104472.190.3.3.90.30.00.15000000000 02040030.0412200212.578.3.3.90.30.00.15000000000 02090020.1012204372.427.3.3.90.30.00.1500.1002



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ÓRGÃOS REQUISITANTES:

- Secretaria Municipal de Administração Responsável: Gilda Conceição Moreira Cargo: Secretária Municipal de Administração

- Secretaria Municipal de Administração Regional Responsável: Alberto Gomes Filho

Cargo: Secretário Municipal de Administração Regional

- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo Responsável: Isabel Cristina da Rocha Machado Santos Cargo: Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

- Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social Responsável: Ronnie Aparecido Marques Cargo: Secretário Municipal de Desenvolvimento e Promoção Social

- Secretaria Municipal de Educação Responsável: Marcus Moacir Siqueira Cargo: Secretário Municipal de Educação

- Secretaria Municipal de Fazenda Responsável: Dimar Batista dos Santos Cargo: Secretário Municipal de Fazenda

- Secretaria Municipal de Obras e Infraetrutura Responsável: José da Piedade Gonçalves Cargo: Secretário Municipal de Obras e Infraetrutura

- Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária Responsável: Geraldo Aparecido Marques Cargo: Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária

- Secretaria Municipal de Planejamento Responsável: Guilherme Siqueira Santos Cargo: Secretário Municipal de Planejamento

- Secretaria Municipal de Saúde Responsavel: Árlen Araújo Marques Cargo: Secretário Municipal de Saúde

- Secretaria Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente Responsável: Fernando Henrique Siqueira Silva Cargo: Secretário Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 019/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ____/2023 PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2023

Aos () dias do mês de de 2023, na sala de licitações, na sede da
Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, CNPJ n° 18.715.417/0001-04, situada
na Praça Nossa Senhora da Conceição n°. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr.
Prefeito Municipal, Sr. Eneimar Adriano Marques, nos termos do art. 15 da Lei
Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em
face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE
PREÇOS N° 010/2023 por deliberação da Pregoeira oficial e Equipe de Apoio, e
por ele homologada conforme Processo n° 019/2023, RESOLVE registrar os preços
para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário
, localizado na rua,
n° no bairro, na cidade de, estado de
, cujo CNPJ é, neste ato
representado por , conforme especificado:

01. DO OBJETO:

VALIDADE: 12 meses

I. Registro de preços de materiais de construção em geral e equipamentos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo III do Edital.

02. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- I. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- II. Nos termos do art. 15, parágrafo 4°, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.
- III. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04. DO PREÇO

- I. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 010/2023.
- **II.** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão n $^{\circ}$ 010/2023, que integra o presente instrumento de compromisso.
- **III.** Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão n° 010/2023 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

05. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- I. Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.
- II. O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.
- III. Os materiais solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura, localizado na Rua Santa Cruz, n°120, Bom Jesus, Jaboticatubas/MG. Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o licitante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para efetivar a entrega.
- IV. Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06. DO PAGAMENTO

- I. Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.
- II. A Nota Fiscal /Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme
 descrito no Anexo III Termo de referência;
- III. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo III Termo de Referência, conforme Nota Fiscal.
- IV. O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo à beneficiária/detentora da ata de registro de preços manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- V. Não será efetuado qualquer pagamento à detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade;
- **VI.** O preço referido registrado inclui todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento dos produtos, de modo a constituírem a única e total contraprestação;
- **VII.** O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes do fornecimento dos produtos.
- **VIII**. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- IX. Caso a empresa contratada não tenha conta no Banco do Brasil e o pagamento seja feito por meio de transferência bancária, a tarifa bancária (TED) será paga pela detentora da ata.
- X. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$EM = N \times VP \times I$

onde:

EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

 ${\bf N}={\bf N}$ úmero de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (\underline{TX / 100})$

TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

07. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I. As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior ao seu vencimento.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- II. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.
- III. Se os produtos entregues não corresponderem às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 02 (dois) dias uteis, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- IV. De acordo com a legislação o beneficiario é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- **V.** Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo beneficiario no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.
- VI. O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.
- VII. Após o recebimento definitivo, o Beneficiario responderá por vícios porventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.
- **VIII.** O beneficiario deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.
- IX. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, telex ou facsímile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do material, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.
- ${\bf X.}$ Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal ou nota fiscal fatura, conforme o caso.
- **XI.** A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.
- **XII.** A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.
- **XIII.** As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.
- XIV. Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

08. DAS PENALIDADES

- I. Recusando-se a vencedora a assinar da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.
- II. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas na ata, erros ou atrasos no seu cumprimento, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes sanções:
- II.1. advertência;
- II.2. multa de:
- II.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 100 (décimo) dia de atraso no fornecimento, sobre o valor da parcela, por ocorrência;
- II.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da Ata de Registro de Preços, quando for o caso;
- II.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo da Ata de Registro de
 Preços, nos casos de:
- II.2.3.1. Inobservância do nível de qualidade do objeto;
- II.2.3.2. Transferência total ou parcial da Ata de Registro de Preços a terceiros;
- II.2.3.3. Subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal do Município;



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

- II.2.3.4. Descumprimento de cláusula da Ata de Registro de Preços.
- II.3. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- **II.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.
- III. O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

09. DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

- I. Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 010/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.
- II. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10.DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- I. O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- II. A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a"
 e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

- A. a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- B. a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;
- C. a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;
- D. em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;
- E. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- F. por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- G. a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;
- *no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

A. a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12. DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretário requisitante.

13. DOS PREÇOS REGISTRADOS

I. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Marca	Valor	Valor
ABRACADEI	0_000004			Unitá-	Total
RA DE ACO				rio	(R\$)
19 X 25				(R\$)	` ''
	1ª classificação				
	2ª classificação				
	3ª classificação				
ITEM 2	Classificação				
ABRACADEI	1ª classificação				
RA DE ACO	2ª classificação				
25 X 38	3ª classificação				
ITEM 3	Classificação				
ABRACADEI	1ª classificação				
RA TIPO D	2ª classificação				
CUNHA 2	3ª classificação				
POLEGADAS	G1 : 5:				
ITEM 4 ABRACADEI	Classificação 1ª classificação				
RA U	2ª classificação				
ZINCADA 1	3ª classificação				
	3 CIASSIIICAÇÃO				
ITEM 5	Classificação				
ABRACADEI	1ª classificação				
RA U	2ª classificação				
ZINCADA 1	3ª classificação				
X ½					
ITEM 6	Classificação				
ABRACADEI	1ª classificação				
RA U	2ª classificação				
ZINCADA DE ½	3ª classificação				
ITEM 7	Classificação				
ABRACADEI	1ª classificação				
RA U	2ª classificação				
ZINCADA	3ª classificação				
DE 3	5 Classificação				
ITEM 8	Classificação				
ABRACADEI	1ª classificação				
RA U	2ª classificação				
ZINCADA	3ª classificação				
DE 34					
ITEM 9	Classificação				
ABRACADEI	1ª classificação				
RA U ZINCADA	2ª classificação				
DE 4	3ª classificação				
ITEM 10	Classificação		1		
ABRACADEI	1ª classificação		1		
RA U	2ª classificação		1		
ZINCADA	3ª classificação				
	- CIGOSITICAÇÃO	i	1	1	1
DE 2	•				



ADESIVO	1ª classificação		
DE	2ª classificação		
CONTATO	3ª classificação		
COLA			
SAPATEIRO			
200G			
ITEM 12	Classificação		
ADESIVO	1ª classificação		
DUREPOX	2ª classificação		
SIMILAR	3ª classificação		
100G			
ITEM 13	Classificação		
ADESIVO	1ª classificação		
INSTANTAN	2ª classificação		
EO 793 20	3ª classificação		
G			
ITEM 14	Classificação		
AGROFILIT	1ª classificação		
O SACO 20	2ª classificação		
KG	3ª classificação		
ITEM 15	Classificação		
AGUARRAZ	1ª classificação		
900 ML	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 16	Classificação	 	
ALAVANCA	1ª classificação		
PARA	2ª classificação		
CERCA	3ª classificação		
ITEM 17	Classificação		
ALICATE	1ª classificação		
DE CORTE	2ª classificação		
DIAGONAL	3ª classificação		
6PL	-		
6PL ITEM 18	Classificação		
_	-		
ITEM 18 ALICATE DE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO	Classificação 1ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10	Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação Classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ITEM 21	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação Classificação Classificação Classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ITEM 21 ALICATE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL P	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA ITEM 22	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação 2ª classificação Classificação Classificação Classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA ITEM 22 APLICADOR	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA ITEM 22 APLICADOR DE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA ITEM 22 APLICADOR DE SILICONE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação Classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 3ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA ITEM 22 APLICADOR DE SILICONE ITEM 23	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação Classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação 2ª classificação Classificação Classificação Classificação Classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA ITEM 22 APLICADOR DE SILICONE ITEM 23 ARALDITE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA ITEM 22 APLICADOR DE SILICONE ITEM 23 ARALDITE SECAGEM	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA ITEM 22 APLICADOR DE SILICONE ITEM 23 ARALDITE SECAGEM RAPIDA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA ITEM 22 APLICADOR DE SILICONE ITEM 23 ARALDITE SECAGEM RAPIDA 120 G	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 18 ALICATE DE PRESSAO 10 POLEGADAS ITEM 19 ALICATE PORTA ELETRODO SOLDA 500 A ITEM 20 ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS ITEM 21 ALICATE UNIVERSAL P ELETRICA ITEM 22 APLICADOR DE SILICONE ITEM 23 ARALDITE SECAGEM RAPIDA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		



	03 7 101 7		Ι	1
FARPADO	2ª classificação			
250	3ª classificação			
METROS				
ITEM 25	Classificação			
ARAME	1ª classificação			
FARPADO	2ª classificação			
500	3ª classificação			
METROS				
ITEM 26	Classificação			
ARAME	1ª classificação			
GALVANIZA	2ª classificação			
DO 12 DE	3ª classificação			
1 KG				
ITEM 27	Classificação			
ARAME	1ª classificação			
GALVANIZA	2ª classificação			
DO 14 DE	3ª classificação			
1 KG	61 : 6: ~			
ITEM 28	Classificação			
ARAME	1ª classificação			
RECOZIDO PG 14 2	2ª classificação			
PG 14 2 KG	3ª classificação			
ITEM 29	Classificação			
ARAME	1ª classificação			
RECOZIDO	2ª classificação			
PG 18 2	3ª classificação			
KG 10 2	3 Classificação			
ITEM 30	Classificação			
ARAME	1ª classificação			
RECOZIDO	2ª classificação			
PG 7 DE 1	3ª classificação			
KG	5 Classilicação			
ITEM 31	Classificação			
ARCO DE	1ª classificação			
SERRA	2ª classificação			
ORIGINAL	3ª classificação			
ITEM 32	Classificação			
AREIA	1ª classificação			
LAVADA	2ª classificação			
BRANCA	3ª classificação			
ITEM 33	Classificação			
AREIA	1ª classificação			
LAVADA DE	2ª classificação			
RIO	3ª classificação			
ITEM 34	Classificação			
ARGAMASSA	1ª classificação			
20 KG AC1	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 35	Classificação			
ARGAMASSA	1ª classificação			
20 KG AC2	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 36	Classificação			
ARGAMASSA	1ª classificação			
20 KG AC3	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 37	Classificação			
ARREBITE	1ª classificação			
и 308	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 38	Classificação			
ARREBITE	1ª classificação			
N 310	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 39	Classificação			
	•			



ARREBITE	1ª classificação			
N 312	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 40	Classificação			
ARRUELA 3	1ª classificação			
4	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 41	Classificação			
ARRUELA 3	1ª classificação			
8	2ª classificação			
0				
40	3ª classificação			
ITEM 42	Classificação			
ASSENTO	1ª classificação			
ALMOFADAD	2ª classificação			
O TPX/A5	3ª classificação			
ITEM 43	Classificação			
AVENTAL	1ª classificação			
DE RASPA	2ª classificação			
REFORCADO	3ª classificação			
PARA				
SOLDAR				
1,20M	63 .6. ~			
ITEM 44	Classificação			
BALDE	1ª classificação			
REFORCADO	2ª classificação			
USO NA CONSTRUCA	3ª classificação			
O ITEM 45	Classificação			
BANCOS DE	1ª classificação			
MADEIRA E	2ª classificação			
PES DE	3ª classificação			
FERRO	3 Classificação			
FUNDIDO				
EM RIPAS				
DE				
MADEIRA				
MACICA				
PES EM				
DETALHE				
TAMANDUA				
09 REGUAS				
TAM 150				
CM				
MADEIRAS				
UTILIZADA				
S CUMARU				
IPÊ				
GARAPA				
TAMARINO				
MEDIDAS				
DAS				
REGUAS				
150 CM				
COMP POR				
5 CM LARG				
POR 2 CM				
ESPESSURA				
VERNIZ				
CETOL				
DECK				
ULTRA				
BLOQUEADO				
1 D COT AD			1	
R SOLAR				
FLEXIVEL				



04 UNID			
POR REGUA			
ESTRUTURA			
PE DE			
FERRO			
FUNDIDO			
MODELO			
TAMANDUA			
REGUAS 09			
UNID			
PINTURA			
ESMALTE			
SINTETICO			
HAMMERITE			
DIMENSOES			
ALTURA DO			
ACENTO 39			
CM ALTURA			
DO			
_			
ENCOSTO			
71 CM			
LARGURA			
DO ACENTO			
35 CM			
ITEM 46	Classificação		
BARRA DE	1ª classificação		
FERRO 1	2ª classificação		
1/4 32 MM	3ª classificação		
ITEM 47	Classificação		
BARRA DE	1ª classificação		
FERRO 1 2	2ª classificação		
12 MM	3ª classificação		
ITEM 48	Classificação		
BARRA DE	1ª classificação		
FERRO 1	2ª classificação		
25 MM			
	3ª classificação		
ITEM 49	Classificação		
BARRA DE	1ª classificação		
FERRO 1 4	2ª classificação		
6 3MM	3ª classificação		
ITEM 50	Classificação		
BARRA DE	1ª classificação		
FERRO 16			
	2ª classificação		
MM	3ª classificação		
ITEM 51	Classificação		
BARRA DE	1ª classificação		
FERRO 3 8	2ª classificação		
10 MM	3ª classificação		
ITEM 52	Classificação		
BARRA DE	1ª classificação		
FERRO	2ª classificação		
3/16 5 0	3ª classificação		
MM			
ITEM 53	Classificação		
	1ª classificação		
BARRA DE			
FERRO 3/4	2ª classificação	-	
FERRO 3/4 20MM	3ª classificação		
FERRO 3/4 20MM ITEM 54	3ª classificação Classificação		
FERRO 3/4 20MM ITEM 54 BARRA DE	3ª classificação Classificação 1ª classificação		
FERRO 3/4 20MM ITEM 54 BARRA DE FERRO 4 2	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
FERRO 3/4 20MM ITEM 54 BARRA DE FERRO 4 2 MM	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
FERRO 3/4 20MM ITEM 54 BARRA DE FERRO 4 2	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
FERRO 3/4 20MM ITEM 54 BARRA DE FERRO 4 2 MM	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
FERRO 3/4 20MM ITEM 54 BARRA DE FERRO 4 2 MM ITEM 55	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
FERRO 3/4 20MM ITEM 54 BARRA DE FERRO 4 2 MM ITEM 55 BARRA DE	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
FERRO 3/4 20MM ITEM 54 BARRA DE FERRO 4 2 MM ITEM 55 BARRA DE FERRO	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		



BARRA DE	Classificação		
FERRO	1ª classificação		
ROSQUEADA	2ª classificação		
1 4	3ª classificação		
ITEM 57	Classificação		
BARRA DE	1ª classificação		
FERRO	2ª classificação		
ROSQUEADA	3ª classificação		
3 8	3 Classificação		
ITEM 58	Classificação		
BARRA DE	1ª classificação		
FERRO	2ª classificação		
ROSQUEADA	3ª classificação		
5 16	3 Classificação		
ITEM 59	Classificação		
BEIRAL DE	1ª classificação		
CALHA			
CALIIA	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 60	Classificação		
BICO	1ª classificação		
CORTE	2ª classificação		
OXIGENIO	3ª classificação		
ITEM 61	Classificação		
BICO PARA	1ª classificação		
MANGUEIRA	2ª classificação		
1/2	3ª classificação		
PLASTICO			
ITEM 62	Classificação		
BLOCO 010	1ª classificação		
DE	2ª classificação		
CONCRETO	3ª classificação		
FECHADO			
ITEM 63	Classificação		
BLOCO 015	1ª classificação		
DE	2ª classificação		
CONCRETO	3ª classificação		
FECHADO			
ITEM 64	Classificação		
BLOCO 015	1ª classificação		
VAZADO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 65	Classificação		
BLOCO 020	1ª classificação		
40 CM X			
20 CMX 20	3ª classificação		
CM DE			
CONCRETO			
FECHADO			
	i .		
I ITEM 66	Classificação		
ITEM 66 BLOCO 020	Classificação 1ª classificação		
BLOCO 020	1ª classificação		
BLOCO 020 40 CM X	1ª classificação 2ª classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20	1ª classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE	1ª classificação 2ª classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO	1ª classificação 2ª classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO ITEM 67	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO ITEM 67 BOCA DE	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO ITEM 67 BOCA DE LOBO EM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO ITEM 67 BOCA DE LOBO EM ACO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO ITEM 67 BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO ITEM 67 BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO ITEM 68	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO ITEM 67 BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO ITEM 68 BOCAL	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO ITEM 67 BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO ITEM 68 BOCAL PARA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO ITEM 67 BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO ITEM 68 BOCAL PARA CALHA 75	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CMX 20 CM DE CONCRETO VAZADO ITEM 67 BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO ITEM 68 BOCAL PARA CALHA 75 MM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CM DE CONCRETO VAZADO ITEM 67 BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO ITEM 68 BOCAL PARA CALHA 75 MM ITEM 69	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação		
BLOCO 020 40 CM X 20 CM DE CONCRETO VAZADO ITEM 67 BOCA DE LOBO EM ACO TEMPERADO ITEM 68 BOCAL PARA CALHA 75 MM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		



		 -		
GRAXA	2ª classificação			
MANUAL	3ª classificação			
7KG				
ITEM 70	Classificação			
BOTA DE	1ª classificação			
BORRACHA	2ª classificação			
COM FORRO	3ª classificação			
CANO	3 Classificação			
CURTO	61 :6: ~			
ITEM 71	Classificação			
BOTA DE	1ª classificação			
BORRACHA	2ª classificação			
COM FORRO	3ª classificação			
CANO				
LONGO				
ITEM 72	Classificação			
BOTA DE	1ª classificação			
SEGURANÇA	2ª classificação			
CONFECCIO	3ª classificação			
NADA EM				
COURO				
ITEM 73	Classificação			
BRITA N 0	1ª classificação			
DIVITIV IN O				
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 74	Classificação			
BRITA N 1	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 75	Classificação			
BROCA DE	1ª classificação			
ACO 1 16	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 76	Classificação			
	,	+		
BROCA DE	1ª classificação			
ACO 1 4	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 77	Classificação			
BROCA DE	1ª classificação			
ACO 1 8	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 78	Classificação			
BROCA DE	1ª classificação			
ACO 3 16	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 79	Classificação			
BROCA DE	1ª classificação			
ACO 3 8	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 80	Classificação			
BROCA DE	1ª classificação			·
ACO 5 16	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 81	Classificação	+		
BROCA DE	1ª classificação			
ACO 5 32				
ACO 3 32	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 82	Classificação			
BROCA DE	1ª classificação			
ACO 9 64	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 83	Classificação			
BROCA DE	1ª classificação			
ALVENARIA	2ª classificação	+		
4	3ª classificação			
-	5 CIASSILICAÇÃO			



-			
ITEM 84	Classificação		
BROCA DE	1ª classificação		
ALVENARIA	2ª classificação		
5	3ª classificação		
ITEM 85	Classificação		
BROCA DE	1ª classificação		
ALVENARIA	2ª classificação		
6	3ª classificação		
ITEM 86	Classificação		
BROCA DE	1ª classificação		
VIDEA 1 2	2ª classificação		
VIDEN 1 2	3ª classificação		
ITEM 87			
BROCA DE	Classificação 1ª classificação		
VIDEA 3			
16			
	3ª classificação		
ITEM 88	Classificação		
BROCA DE	1ª classificação		
VIDEA 3 8	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 89	Classificação		
BROCA DE	1ª classificação		
VIDEA 5	2ª classificação		
16	3ª classificação		
ITEM 90	Classificação		
BROCA DE	1ª classificação		
VIDEA 5	2ª classificação		
32	3ª classificação		
ITEM 91	Classificação		
BROCA DE	1ª classificação		
VIDEA 1 4	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 92	Classificação		
BROCA	1ª classificação		
MADEIRA	2ª classificação		
1/2	3ª classificação		
ITEM 93	Classificação		
BROCA	1ª classificação		
MADEIRA	2ª classificação		
1/4	3ª classificação		
ITEM 94	Classificação		
BROCA	1ª classificação		
MADEIRA	2ª classificação		
3/16	3ª classificação		
ITEM 95	Classificação		
BROCA	1ª classificação		
MOURAO	2ª classificação		
3/8	3ª classificação		
ITEM 96	Classificação		
BROCA	1ª classificação		
PARA	2ª classificação		
MADEIRA 5/16	3ª classificação		
5/16	01		
ITEM 97	Classificação		
BROCHA	1ª classificação		
QUADRADA	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 98	Classificação		
BROCHA	1ª classificação		
REDONDA	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 99	Classificação		
BUCHA	1ª classificação		
PARA	2ª classificação		



FIXACAO	3ª classificação		
S6 COM			
PARAFUSO			
ITEM 100	Classificação		
BUCHA	1ª classificação		
PARA	2ª classificação		
FIXACAO	3ª classificação		
S10 COM	3° Classificação		
PARAFUSO			
ITEM 101	Classificação		
BUCHA	•		
PARA	1ª classificação		
	2ª classificação		
FIXACAO S12	3ª classificação		
ITEM 102	Classificação		
BUCHA	Classificação 1ª classificação		
PARA			
FIXACAO	2ª classificação		
S5	3ª classificação		
	Classifi = -		
ITEM 103	Classificação		
BUCHA	1ª classificação		
PARA	2ª classificação		
FIXACAO	3ª classificação		
S7 ITEM 104	Classificação		
_	Classificação		
BUCHA	1ª classificação		
PARA	2ª classificação		
FIXACAO	3ª classificação		
S8 COM			
PARAFUSO	01		
ITEM 105 CABO DE	Classificação 1ª classificação		
ACO 10MM	2ª classificação		
X 3/8	3ª classificação		
ITEM 106	Classificação		
CABO DE	1ª classificação		
ACO 5MM X	2ª classificação		
3/16	3ª classificação		
PLASTIFIC	5 Classificação		
ADO			
ITEM 107	Classificação		
CABO DE	1ª classificação		
ACO 6MM X	2ª classificação		
1/4	3ª classificação		
PLASTIFIC			
ADO			
ITEM 108	Classificação		
CABO DE	1ª classificação		
MADEIRA	2ª classificação		
PARA	3ª classificação		
CHIBANCA		 	
ITEM 109	Classificação		
CABO DE	1ª classificação	 	
MADEIRA	2ª classificação		
PARA	3ª classificação	 	
ENXADA			
ITEM 110	Classificação		
	1ª classificação		
CABO DE			
MADEIRA	2ª classificação		
MADEIRA PARA	2ª classificação 3ª classificação		
MADEIRA PARA FOICE	3ª classificação		
MADEIRA PARA FOICE ITEM 111	3ª classificação Classificação		
MADEIRA PARA FOICE ITEM 111 CABO DE	3ª classificação Classificação 1ª classificação		
MADEIRA PARA FOICE ITEM 111 CABO DE MADEIRA	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
MADEIRA PARA FOICE ITEM 111 CABO DE MADEIRA PARA	3ª classificação Classificação 1ª classificação		
MADEIRA PARA FOICE ITEM 111 CABO DE MADEIRA	3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		



CABO DE	1ª classificação			
MADEIRA	2ª classificação			
PARA PA	3ª classificação			
ITEM 113	Classificação			
CABO DE	1ª classificação			
MADEIRA	2ª classificação			
PARA	3ª classificação			
PICARETA				
ITEM 114	Classificação			
CADEADO N	1ª classificação			
25 MM	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 115	Classificação			
CADEADO N	1ª classificação			
30 MM	2ª classificação			
HASTE	3ª classificação			
LONGA				
ITEM 116	Classificação			
CADEADO N	1ª classificação			
35 MM	2ª classificação			
NORMAL	3ª classificação			
ITEM 117	Classificação			
CADEADO N	1ª classificação			
40 MM	2ª classificação			
NORMAL	3ª classificação			
ITEM 118	Classificação			
CAIXA	1ª classificação			
DAGUA	2ª classificação			
POLIETILE	3ª classificação			
NO 1000				
LITROS				
ITEM 119	Classificação			
CAIXA	1ª classificação			
DAGUA	2ª classificação			
POLIETILE	3ª classificação			
NO 2000				
LITROS				
ITEM 120	Classificação			
CAIXA	1ª classificação			
DAGUA POLIETILE	2ª classificação			
NO 250	3ª classificação			
LITROS				
ITEM 121	Classificação			
CAIXA	1ª classificação			
DAGUA	2ª classificação			
POLIETILE	3ª classificação			
NO 500	_ CIGODIIICAÇÃO			
LITROS				
ITEM 122	Classificação			
CAIXA	1ª classificação			
DAGUA	2ª classificação			
POLIETILE	3ª classificação			
NO 5000	·			
LITROS				
ITEM 123	Classificação			
CAIXA DE	1ª classificação			
TRANSPORT	2ª classificação			
E DE CAO	3ª classificação			
DE MEDIO				
E GRANDE				
PORTE				
TAMANHO N				
5 ITEM 124	Classificação			
CAL MASSA	1ª classificação			
20 KG	2ª classificação			
20 110	Z CIASSIIICAÇÃO		L	



	3ª classificação		
ITEM 125	Classificação		
CAL	1ª classificação		
PINTURA 7	2ª classificação		
KG	3ª classificação		
ITEM 126	Classificação		
CALHA 25	1ª classificação		
CM PECA 2	2ª classificação		
METROS	3ª classificação		
ITEM 127	Classificação		
CALHA	1ª classificação		
30CM PECA	2ª classificação		
2 METROS	3ª classificação		
ITEM 128	Classificação		
CAMARA DE	_		
AR P			
CARRINHO			
DE MAO	3ª classificação		
ITEM 129	Classificação		
CAPA DE	Classificação 1ª classificação		
CHUVA			
CIIOVA	2ª classificação 3ª classificação		
THEN 100	_		
ITEM 130	Classificação		
CARRINHO DE MAO	1ª classificação 2ª classificação		
CHAPA 16			
	3ª classificação		
ITEM 131	Classificação		
CARRINHO	1ª classificação		
DE MAO CHAPA 22	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 132	Classificação		
CERAMICA	1ª classificação		
P1 4 CM X 45 CM	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 133	Classificação		
CHAVE	1ª classificação		
COMBINADA N 06	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 134	Classificação		
CHAVE	1ª classificação		
COMBINADA	2ª classificação		
N 08	3ª classificação		
ITEM 135	Classificação		
CHAVE	1ª classificação		
COMBINADA N 10	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 136	Classificação		
CHAVE	1ª classificação		
COMBINADA N 11	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 137	Classificação		
CHAVE	1ª classificação		
COMBINADA N 12	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 138	Classificação		
CHAVE	1ª classificação		
COMBINADA N 13	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 139	Classificação		
CHAVE	1ª classificação		
COMBINADA	2ª classificação		
N 14	3ª classificação		
ITEM 140	Classificação		
CHAVE	1ª classificação		
COMBINADA	2ª classificação		



N 15	3ª classificação			
ITEM 141	Classificação			
CHAVE	1ª classificação			
COMBINADA	2ª classificação			
N 16	3ª classificação			
ITEM 142	Classificação			
CHAVE	1ª classificação			
COMBINADA	2ª classificação			
N 17	3ª classificação			
ITEM 143	Classificação			
CHAVE	1ª classificação			
COMBINADA		<u> </u>		
N18	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 144	Classificação			
CHAVE	1ª classificação			
COMBINADA	2ª classificação			
N 19	3ª classificação			
ITEM 145	Classificação			
CHAVE	1ª classificação			
COMBINADA	2ª classificação			
N 22	3ª classificação			
ITEM 146	Classificação			
CHAVE	1ª classificação			
COMBINADA	2ª classificação			
N 24	3ª classificação			
ITEM 147	Classificação			
CHAVE DE	1ª classificação			
FENDA	2ª classificação			
3/16 X 5	3ª classificação			
	Ţ	<u> </u>		
ITEM 148 CHAVE	Classificação 1ª classificação	<u> </u>		
-				
PARA CANO N 10 1	2ª classificação			
LINHA	3ª classificação			
ITEM 149	G1			
CHAVE	Classificação 1ª classificação	<u> </u>		
PARA		<u> </u>		
MOTOSERRA	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 150	Classificação			
CHAVE	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
ROCADEIRA	3ª classificação			
ITEM 151	Classificação			
CHIBANCA	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 152	Classificação			
CHUMBADOR	1ª classificação			
PIA/TANQU	2ª classificação			
E 60 CM	3ª classificação			
BRANCO				
ITEM 153	Classificação			
CHUVEIRO	1ª classificação			
ELETRICO	2ª classificação			
110 WATS	3ª classificação			
ITEM 154	Classificação			
CHUVEIRO	1ª classificação			
ELETRICO	2ª classificação			
220 WATS	3ª classificação			
ITEM 155	Classificação			
CIMENTO	1ª classificação			
BRANCO 01	2ª classificação			
KG KG	•			
	3ª classificação			
ITEM 156	Classificação			
CIMENTO	1ª classificação			



SECACIM 2° classificação				
ITEM 157	SECAGEM	3		
ITEM 157	LENTA 50	3ª classificação		
STERACEM 2° classificação	KG			
2	ITEM 157	Classificação		
RAPIDA 3º classificação	CIMENTO	1ª classificação		
RAPIDA 3° classificação	SECAGEM	2ª classificação		
SORG	RAPIDA			
CLIP FARA	50KG	•		
CLIP FARA	ITEM 158	Classificação		
CABO DE 2 classificação	CLIP PARA	ū		
ACC 1/2 3 classificação	CABO DE	_		
POLEGADA Classificação	ACO 1/2			
CLIP PARA 1	POLEGADA	3 Classificação		
CLIP PARA 1	ITEM 159	Classificação		
CABO DE	CLIP PARA			
ACO 1/4 3° classificação	-			
POLEGADA	-			
TITM 160		5 Classificação		
CLIP PARA 1º Classificação		Classificação		
CABO DE				
ACO 3/4 POLLEGADA POLL				
TIEM 161 Classificação CLIP PARA 1° classificação CLIP PARA 1° classificação CABO DE 2º classificação CABO DE 2º classificação CLIP PARA CLASSIFICAÇÃO CLIP PARA CABO DE 2º classificação CABO DE 1º classificação C				
TTEN 161 Classificação		5 CIASSILICAÇÃO		
CLIP PARA 1 classificação		Classificação		
CABO DE				
ACO 3/8 3° classificação 1°				
POLEGADA TITEM 162				
TIEM 162		3 CIASSIIICAÇÃO		
CAIP PARA 1° alassificação CABO DE 2° classificação 2° classificação ACO 5/16 3° classificação ITEM 163 Classificação COLA 1° classificação 500 3° classificação 500 3° classificação STAMAS 1° classificação SILICONE 2° classificação 280 3° classificação COLHER DE 1° classificação GRANAS 1° classificação TIEM 165 Classificação COLHER DE 1° classificação PEDREIRO 2° classificação GRANDE 3° classificação TIEM 166 Classificação CORDA DE 1° classificação SEDA 10 2° classificação MM 3° classificação SEDA 12 2° classificação SEDA 12 2° classificação SEDA 3 MM 3° classificação CORDA DE 1° classificação SEDA 6 MM 2° classificação SEDA 6 MM 2° classificação		Classificação		
CABO DE ACO 5/16 3° classificação 3° clas				
ACO 5/16 3° classificação Classificação Classificação Classificação Classificação Classificação Classificação Classificação CRAMAS Classificação CRAMAS CLASSIFICAÇÃO COLA Classificação COLA Classificação COLA Classificação CRAMAS CLASSIFICAÇÃO	-			
TIEM 163	-			
Cola				
MADEIRA 2º classificação 3º classificação 3				
3° classificação				
TTEM 164				
TTEM 164		3ª classificação		
1		61 . 6. ~		
SILICONE	_			
280 3° classificação GRAMAS 1° classificação COLHER DE 1° classificação PEDREIRO 2° classificação GRANDE 3° classificação TTEM 166 Classificação CORDA DE 1° classificação SEDA 10 1° classificação MM 3° classificação TITEM 167 CORDA DE CORDA DE 1° classificação SEDA 12 2° classificação MM 3° classificação TITEM 168 Classificação CORDA DE 1° classificação SEDA 3 MM 2° classificação TITEM 169 Classificação CORDA DE 1° classificação SEDA 6 MM 2° classificação TITEM 170 Classificação CORDA DE 1° classificação SEDA 8 MM 2° classificação				
CRAMAS Classificação Classificação CRANDE 1° classificação CRANDE 1° classificação CRANDE 3° classificação CRANDE Classificação CRANDE CRAN				
TTEM 165		3° classificação		
COLHER DE PEDREIRO 1ª classificação GRANDE 2ª classificação 3ª classificação Combo TTEM 166 Classificação CORDA DE SEDA 10 1ª classificação MM 3ª classificação CORDA DE SEDA 12 1ª classificação MM 3ª classificação SEDA 12 2ª classificação MM 3ª classificação SEDA 3 MM Classificação SEDA 3 MM 2ª classificação SEDA 6 MM 2ª classificação SEDA 6 MM 2ª classificação SEDA 8 MM 2ª classificação SEDA 8 MM 2ª classificação		61		
PEDREIRO 2ª classificação GRANDE 3ª classificação ITEM 166 Classificação CORDA DE 1ª classificação SEDA 10 2ª classificação MM 3ª classificação CORDA DE 1ª classificação SEDA 12 2ª classificação MM 3ª classificação SEDA 12 2ª classificação SEDA 3 MM Classificação SEDA 3 MM 2ª classificação SEDA 6 MM Classificação SEDA 6 MM 2ª classificação SEDA 8 MM 2ª classificação SEDA 8 MM 2ª classificação				
3° classificação		·		
TTEM 166				
CORDA DE 1a classificação 2a classificação MM 3a classificação 3a classificação 3a classificação ITEM 167 Classificação 3a classificação 3a classificação MM 3a classificação 3a classificação 3a classificação CORDA DE 1a classificação 3a classificação SEDA 3 MM 2a classificação 3a classificação ITEM 169 Classificação 3a classificação CORDA DE 1a classificação SEDA 6 MM 2a classificação 3a classificação ITEM 170 Classificação 3a classificação SEDA 8 MM 2a classificação 3a classificação		Ţ		
SEDA 10 2° classificação MM 3° classificação ITEM 167 Classificação CORDA DE 1° classificação SEDA 12 2° classificação MM 3° classificação ITEM 168 Classificação SEDA 3 MM 2° classificação SEDA 6 MM 2° classificação ITEM 170 Classificação CORDA DE SEDA 8 MM 1° classificação SEDA 8 MM 2° classificação				
MM 3ª classificação ITEM 167 CORDA DE SEDA 12 1ª classificação Image: classificação MM 3ª classificação Image: classificação ITEM 168 Classificação Image: classificação CORDA DE SEDA 3 MM 2ª classificação Image: classificação ITEM 169 Classificação Image: classificação CORDA DE SEDA 6 MM 2ª classificação Image: classificação ITEM 170 Classificação Image: classificação SEDA 8 MM 2ª classificação Image: classificação SEDA 8 MM 2ª classificação Image: classificação				
ITEM 167 Classificação 1ª classificação SEDA 12 2ª classificação 3ª classificação MM 3ª classificação 3ª classificação ITEM 168 Classificação 2ª classificação SEDA 3 MM 2ª classificação 3ª classificação ITEM 169 Classificação 3ª classificação SEDA 6 MM 2ª classificação 3ª classificação ITEM 170 Classificação 3ª classificação SEDA 8 MM 2ª classificação 3ª classificação				
CORDA DE 1ª classificação SEDA 12 2ª classificação MM 3ª classificação ITEM 168 Classificação CORDA DE 1ª classificação SEDA 3 MM 2ª classificação ITEM 169 Classificação CORDA DE 1ª classificação SEDA 6 MM 2ª classificação ITEM 170 Classificação CORDA DE 1ª classificação SEDA 8 MM 2ª classificação		-		
SEDA 12 MM 3ª classificação ITEM 168 CORDA DE SEDA 3 MM 2ª classificação SEDA 3 MM 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação CORDA DE SEDA 6 MM 2ª classificação ITEM 170 Classificação CORDA DE SEDA 8 MM 2ª classificação SEDA 8 MM 2ª classificação				
MM 3ª classificação ITEM 168 Classificação CORDA DE SEDA 3 MM 1ª classificação SEDA 3 MM 2ª classificação ITEM 169 Classificação CORDA DE SEDA 6 MM 1ª classificação SEDA 6 MM 2ª classificação CORDA DE SEDA 8 MM 1ª classificação SEDA 8 MM 2ª classificação			 	
TTEM 168 Classificação				
CORDA DE 1ª classificação 2ª classificação SEDA 3 MM 2ª classificação 3ª classificação ITEM 169 Classificação 2ª classificação SEDA 6 MM 2ª classificação 2ª classificação ITEM 170 Classificação 2ª classificação CORDA DE 1ª classificação 2ª classificação SEDA 8 MM 2ª classificação 2ª classificação	MM	3ª classificação		
SEDA 3 MM 2ª classificação 6 3ª classificação 6 CORDA DE SEDA 6 MM 1ª classificação 6 1TEM 170 Classificação 6 CORDA DE SEDA 8 MM 1ª classificação 6 1ª classificação 6 1ª classificação 6 1ª classificação 7 1ª classificação 6 1ª classificação 7 1ª classificação 8 1ª classificação 1 1ª classificação	ITEM 168	Classificação		
SEDA 3 MM 2ª classificação 6 3ª classificação 6 CORDA DE SEDA 6 MM 1ª classificação 6 1TEM 170 Classificação 6 CORDA DE SEDA 8 MM 1ª classificação 6 1ª classificação 6 1ª classificação 6 1ª classificação 7 1ª classificação 6 1ª classificação 7 1ª classificação 8 1ª classificação 1 1ª classificação	CORDA DE	1ª classificação		
3ª classificação	SEDA 3 MM			
ITEM 169 Classificação Image: Composition of the co				
CORDA DE 1ª classificação 2ª classificação SEDA 6 MM 2ª classificação 3ª classificação ITEM 170 Classificação CORDA CORDA DE 1ª classificação SEDA 8 MM 2ª classificação 3ª classificação	ITEM 169			
SEDA 6 MM 2ª classificação 3ª classificação ITEM 170 Classificação				
3ª classificação		_		
TTEM 170 Classificação CORDA DE 1ª classificação SEDA 8 MM 2ª classificação				
CORDA DE 1ª classificação SEDA 8 MM 2ª classificação	TTEM 170	-		
SEDA 8 MM 2ª classificação		-		
		_		
3~ CIassificação	SEDA O MM			
		3 Classificação		



ITEM 171	Classificação		
CORRENTE	1ª classificação		
P CADEADO	2ª classificação		
ЗММ	3ª classificação		
ITEM 172	Classificação		
CORRENTE	1ª classificação		
P CADEADO	2ª classificação		
4MM	3ª classificação		
	-		
ITEM 173	Classificação		
CORRENTE	1ª classificação		
P CADEADO	2ª classificação		
6MM	3ª classificação		
ITEM 174	Classificação		
CORRENTE	1ª classificação		
MOTO	2ª classificação		
SERRA 1 5	3ª classificação		
MM COM 32			
DENTES			
ITEM 175	Classificação		
CORRENTE	1ª classificação		
MOTO	2ª classificação		
SERRA 1 6	3ª classificação		
MM COM 36			
DENTES			
ITEM 176	Classificação		
CORRENTE	1ª classificação		
MOTOR	2ª classificação		
SERRA 1 3	3ª classificação		
MM COM 28			
DENTES	61 : 6: ~		
ITEM 177	Classificação		
DENTE DE	1ª classificação		
CORRENTE DE	2ª classificação		
MOTOSERRA	3ª classificação		
3/8 X 1			
3/6 A I			
ITEM 178	Classificação		
DENTE DE	1ª classificação		
CORRENTE	2ª classificação		
DE	3ª classificação		
MOTOSERRA	5 Classificação		
3/8 X 1			
5MM			
ITEM 179	Classificação		
DESEMPENA	1ª classificação		
DEIRA DE	2ª classificação		
ACO	3ª classificação		
	-	 	
ITEM 180	Classificação		
DESEMPENA	1ª classificação		
DEIRA PVC	2ª classificação		
16 X 28L	3ª classificação		
ITEM 181	Classificação		
DESENGRIP	1ª classificação	 	
ANTE	2ª classificação	 ·	
SPRAY 300	3ª classificação		
ML		 	
ITEM 182	Classificação		
DISCO DE	1ª classificação		
CORTE N 4	2ª classificação	 	
	3ª classificação		
ITEM 183	Classificação	 	
DISCO DE	1ª classificação	 	
POLICORTE	2ª classificação	 	
12 X 1/8	3ª classificação		
11 17 0			



X 1			
POLEGADA			
ITEM 184	Classificação		
DISCO	1ª classificação		
DIAMANTAD	2ª classificação		
O CORTE	3ª classificação		
SECO	3° Classificação		
ITEM 185	Classificação		
DISCO	1ª classificação		
DIAMANTE	2ª classificação		
MADEIRA	3ª classificação		
PARA			
MAQUITA			
4,5			
ITEM 186	Classificação		
DISCO	1ª classificação		
DIAMANTE	2ª classificação		
MADEIRA	3ª classificação		
PARA	3 Classificação		
MAQUITA			
7,9	61 : 6: ~		
ITEM 187	Classificação		
DISCO	1ª classificação		
PARA	2ª classificação		
CORTE DE	3ª classificação		
FERRO E			
ALUMINIO			
ITEM 188	Classificação		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
DISCO	1ª classificação		
PARA	2ª classificação		
LIXADEIRA	3ª classificação		
DESBASTE	5 Classificação		
ITEM 189	Classificação		
DOBRADICA	1ª classificação		
DE FERRO	2ª classificação		
PARA	3ª classificação		
PORTEIRA			
G			
ITEM 190	Classificação		
DOBRADICA	1ª classificação		
DE FERRO	2ª classificação		
PARA	3ª classificação		
PORTEIRA			
P			
ITEM 191	Classificação		
DOBRADICA	1ª classificação		
DE PORTA	2ª classificação		
3 COM 3	3ª classificação		
PECAS	2 Crassificação		
ITEM 192	Classificação		
DUTO			
	1ª classificação		
CORRUGADO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 193	Classificação		
ENXADA DE	1ª classificação		
ACO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 194	Classificação		
ENXADINHA	1ª classificação		
PARA	2ª classificação		
JARDIM	3ª classificação		
ITEM 195	Classificação		
ESCADA DE	1ª classificação	 	
ALUMINIO	2ª classificação		
5 DEGRAUS	3ª classificação		
ITEM 196	Classificação	-	
ESCADA DE	1ª classificação		
TO CADA DE	T CTGSSTTTCGCGO		



			ı	1
ALUMINIO	2ª classificação			
7 DEGRAUS	3ª classificação			
ITEM 197	Classificação			
ESCADA	1ª classificação			
EXTENSIVE	2ª classificação			
L 12 X 24	3ª classificação			
DEGRAUS	-			
ITEM 198	Classificação			
ESCOVA DE	1ª classificação			
ACO COM	2ª classificação			
CABO	3ª classificação			
ITEM 199	Classificação			
ESPATULA	1ª classificação			
10 CM PVC	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 200	Classificação			
ESPATULA	1ª classificação			
120 MM 1	2ª classificação			
LINHA	3ª classificação			
DIMIN'	3 Classificação			
ITEM 201	Classificação			
ESPATULA	1ª classificação			
4 CM ACO	2ª classificação			
INOX	3ª classificação			
ITEM 202				
	Classificação 1ª classificação			
ESPUDE				
PARA VASO	2ª classificação			
SANITARIO	3ª classificação			
ITEM 203	Classificação			
ESQUADRO	1ª classificação			
12	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 204	Classificação			
ESTOPA DE	1ª classificação			
ALGODAO	2ª classificação			
PCTE COM	3ª classificação			
150 G				
ITEM 205	Classificação			
FACAO DE	1ª classificação			
LAMINA DE	2ª classificação			
ACO	3ª classificação			
ITEM 206	Classificação			
FACAO DE	1ª classificação			
LAMINA DE	2ª classificação			
ACO N 18	3ª classificação			
ITEM 207	Classificação			
FACAO DE	1ª classificação			
LAMINA DE	2ª classificação	 		
ACO N 20	3ª classificação	 		
ITEM 208	Classificação			
FECHADURA	1ª classificação	 		
EXTERNA	2ª classificação			
ESPELHO	3ª classificação			
INOX				
CROMADA				
ITEM 209	Classificação			
FECHADURA	1ª classificação			
EXTERNA	2ª classificação			
ESPELHO	3ª classificação	 ·		
OXIDADO				
ITEM 210	Classificação	 		
FECHADURA	1ª classificação			
INTERNA	2ª classificação			
ESPELHO	3ª classificação	 		
INOX				
CROMADA				



			ı	ı
ITEM 211	Classificação			
FECHADURA	1ª classificação			
INTERNA	2ª classificação			
ESPELHO	3ª classificação			
OXIDADO				
ITEM 212	Classificação			
FECHADURA	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
BANHEIRO	3ª classificação			
ESPELHO	-			
OXIDADO				
ITEM 213	Classificação			
FILTRO DE	1ª classificação			
BEBEDOURO	2ª classificação			
COM REFIL	3ª classificação			
ITEM 214	Classificação			
FILTRO DE	1ª classificação			
LINHA	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 215	Classificação			
FILTRO DE	1ª classificação			
PEDREIRO DE	2ª classificação			
ESPONJA	3ª classificação			
ITEM 216	Classificação			
FILTRO DE				
ROCADEIRA	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 217	Classificação			
FITA ALTA	1ª classificação			
FUSAO	2ª classificação			
ROLO DE	3ª classificação			
20 METROS				
ITEM 218	Classificação			
FITA	1ª classificação			
ISOLANTE	2ª classificação			
10 M	3ª classificação			
AMARELA				
ITEM 219	Classificação			
FITA	1ª classificação			
ISOLANTE	2ª classificação			
10 METROS	3ª classificação			
AZUL	61 .6. ~			
ITEM 220	Classificação			
FITA	1ª classificação			
ISOLANTE	2ª classificação			
10 M	3ª classificação			
BRANCA ITEM 221	Classificação			
FITA ISOLANTE	1ª classificação 2ª classificação			
10 M				
VERMELHA	3ª classificação			
ITEM 222	Classificação			
FITA	Classificação 1ª classificação			
ISOLANTE	_			
19 MM X	2ª classificação			
20 M	3ª classificação			
ITEM 223	Classificação			
FITA				
	1ª classificação			
ISOLANTE	2ª classificação			
19 MM X 5	3ª classificação			
M THEN 224				
ITEM 224	Classificação			
FITA	1ª classificação			
ZEBRADA	2ª classificação			
200 METEROS Y	3ª classificação			
METROS X				1



			ı	
7 CM	Glassic: ~			
ITEM 225	Classificação			
FOICE	1ª classificação			
LAMINAS	2ª classificação			
EM AÇO	3ª classificação			
ITEM 226	Classificação			
FORMAO ¾	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 227	Classificação			
FORRO PVC	1ª classificação			
BRANCO	2ª classificação			
METRO	3ª classificação			
QUADRADO				
ITEM 228	Classificação			
FORRO PVC	1ª classificação			
MADEIRA	2ª classificação			
CEREJEIRA	3ª classificação			
M ²				
ITEM 229	Classificação			
GANCHO	1ª classificação			
ZINCADO	2ª classificação			
ABERTO N	3ª classificação			
10				
ITEM 230	Classificação			
GANCHO	1ª classificação			
ZINCADO	2ª classificação			
COM BUCHA	3ª classificação			
N 8				
ITEM 231	Classificação			
GRAMPO	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
CERCA 1KG	3ª classificação			
ITEM 232	Classificação			
GRAXA	1ª classificação			
ROCADEIRA	2ª classificação			
BISNAGA	3ª classificação			
80 G	G1 : G:			
ITEM 233	Classificação			
GRELHA DE	1ª classificação			
FERRO	2ª classificação			
FUNDIDO 20X100	3ª classificação			
COM				
CASTILHO				
ITEM 234	Classificação			
GROSA	1ª classificação			
GABINETE	2ª classificação			
N 10	3ª classificação			
ITEM 235	Classificação			
IMPERMEAB	1ª classificação			
ILIZANTE	2ª classificação			
THIAMITE	3ª classificação			
ITEM 236	Classificação			
JANELA	1ª classificação			
VENEZIANA	2ª classificação			
C GRADE	3ª classificação			
	3 CIASSIIICAÇÃO			
()() Y 1				
100 X 1				
20	Classificação		Ĩ	
20 ITEM 237	Classificação			
20 ITEM 237 JANELA	1ª classificação			
20 ITEM 237 JANELA VENEZIANA	1ª classificação 2ª classificação			
20 ITEM 237 JANELA VENEZIANA C GRADE	1ª classificação			
20 ITEM 237 JANELA VENEZIANA C GRADE 100 X 1	1ª classificação 2ª classificação			
20 ITEM 237 JANELA VENEZIANA C GRADE	1ª classificação 2ª classificação			



				1
JANELA	1ª classificação			
VENEZIANA	2ª classificação			
C GRADE	3ª classificação			
100X100				
ITEM 239	Classificação			
JOGO DE	1ª classificação			
CHAVE	2ª classificação			
PHILIPS	3ª classificação			
ITEM 240	Classificação			
JOGO DE	1ª classificação			
CHAVE				
	2ª classificação			
ALEN 4 A	3ª classificação			
19				
ITEM 241	Classificação			
JOGO DE	1ª classificação			
CHAVE	2ª classificação			
COMBINADA	3ª classificação			
4 A 22				
ITEM 242	Classificação			
JOGO DE	1ª classificação			
CHAVE DE	2ª classificação	 		
BOCA DE 4	3ª classificação		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
A 22		 		
ITEM 243	Classificação			
JOGO DE	1ª classificação			
CHAVE DE	2ª classificação			
FENDA	3ª classificação			
ITEM 244	Classificação			
JOGO DE	1ª classificação			
CHAVE	2ª classificação			
ESTRIADA	•			
DE 4 A 22	3ª classificação			
	G1 : 6:			
ITEM 245	Classificação			
JOGO DE	1ª classificação			
CHAVE L	2ª classificação			
DE 4 A 22	3ª classificação			
DE 4 A 22 ITEM 246	Classificação			
	Classificação 1ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação			
ITEM 246 KIT	Classificação 1ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO	Classificação 1ª classificação 2ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR	Classificação 1ª classificação 2ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação Classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 30	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25 ITEM 249	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 1ª classificação Classificação Classificação Classificação Classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25 ITEM 249 LAMINA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25 ITEM 249 LAMINA PARA ARCO	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 249 LAMINA PARA ARCO DE SERRA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 249 LAMINA PARA ARCO DE SERRA SEGUETA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 249 LAMINA PARA ARCO DE SERRA SEGUETA ITEM 250	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação Classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25 ITEM 249 LAMINA PARA ARCO DE SERRA SEGUETA ITEM 250 LANTERNA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25 ITEM 249 LAMINA PARA ARCO DE SERRA SEGUETA ITEM 250 LANTERNA HOLOFOTE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25 ITEM 249 LAMINA PARA ARCO DE SERRA SEGUETA ITEM 250 LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25 ITEM 249 LAMINA PARA ARCO DE SERRA SEGUETA ITEM 250 LANTERNA HOLOFOTE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação			
ITEM 246 KIT CAVALETE COMPLETO PARA HIDROMETR O BITOLA 1 2 A 3 4 ITEM 247 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 20 ITEM 248 LAMINA DE ROCADEIRA 2 PONTAS 330 M N 25 ITEM 249 LAMINA PARA ARCO DE SERRA SEGUETA ITEM 250 LANTERNA HOLOFOTE COM 19 CM	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação			



			П	
PLASTICO				
ITEM 251	Classificação			
LAPIS	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
PEDREIRO	3ª classificação			
ITEM 252	Classificação			
LAVATORIO	1ª classificação			
LOUCA	2ª classificação			
COLUNA	3ª classificação			
ITEM 253	Classificação			
LAVATORIO	1ª classificação			
SUSPENSO	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 254	Classificação			
LENTE	1ª classificação			
MASCARA	2ª classificação			
DE SOLDA	3ª classificação			
ITEM 255	Classificação			
LIMA	1ª classificação			
CHATA 200	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 256	Classificação			
LIMA PARA	1ª classificação			
MOTOSERRA	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 257	Classificação			
LIMA	1ª classificação			
SERROTE	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 258	Classificação			
LIMITADOR	1ª classificação			
DE NAYLON	2ª classificação			
FURO 13/16	3ª classificação			
ITEM 259	Classificação			
LINHA	1ª classificação			
APARADOR	2ª classificação			
DE GRAMA	3ª classificação			
2 4 MM	3 Classificação			
ITEM 260	Classificação			
LINHA	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
PEDREIRO	3ª classificação			
100				
METROS				
ITEM 261	Classificação			
LIXA	1ª classificação			
DAGUA 100	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 262	Classificação			
LIXA	1ª classificação			
DAGUA 120	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 263	Classificação			
LIXA	1ª classificação			
DAGUA 80	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 264	Classificação			
LIXA	1ª classificação			
DAGUA 180	2ª classificação			
TMT14 065	3ª classificação			
ITEM 265	Classificação			
LIXA MADEIRA	1ª classificação			
HADEIKA	2ª classificação			
]	3ª classificação			



ITEM 266	Classificação		
LIXA PARA	1ª classificação		
FERRO 100	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 267	Classificação		
LIXA PARA	1ª classificação		
FERRO 120	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 268	Classificação		
LIXA PARA	1ª classificação		
FERRO 150	_		
FERRO 130	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 269	Classificação		
LIXA PARA	1ª classificação		
FERRO 36	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 270	Classificação		
LIXA PARA	1ª classificação		
FERRO 50	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 271	Classificação		
LIXA PARA	1ª classificação		
FERRO 60	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 272	Classificação		
LIXA PARA			
FERRO 80	1ª classificação 2ª classificação		
FERRO OU			
	3ª classificação		
ITEM 273	Classificação		
LONA	1ª classificação		
AMARELA 4	2ª classificação		
M X 200	3ª classificação		
CM			
ITEM 274	Classificação		
ITEM 274 LONA	1ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR	1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6	1ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 3ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação Classificação Classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 3ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA ITEM 278	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação 2ª classificação Classificação Classificação Classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA ITEM 278 LUVA DE	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA ITEM 278 LUVA DE RASPA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA ITEM 278 LUVA DE RASPA LUVA DE RASPA LONGA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 3ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA ITEM 278 LUVA DE RASPA LUVA DE RASPA LONGA ITEM 279	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação Classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA ITEM 278 LUVA DE RASPA LONGA ITEM 279 LUVA PVC	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA ITEM 278 LUVA DE RASPA LUVA DE RASPA LONGA ITEM 279	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA ITEM 278 LUVA DE RASPA LONGA ITEM 279 LUVA PVC	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA ITEM 278 LUVA DE RASPA LONGA ITEM 279 LUVA PVC	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA LUVA DE RASPA LUVA DE RASPA LONGA ITEM 279 LUVA PVC CURTA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 3ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA LUVA DE RASPA LUVA DE RASPA LONGA ITEM 279 LUVA PVC CURTA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA LUVA DE RASPA LONGA ITEM 279 LUVA PVC CURTA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA LUVA DE RASPA LONGA ITEM 279 LUVA PVC CURTA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 3ª classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA LUVA DE RASPA LONGA ITEM 279 LUVA PVC CURTA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação		
ITEM 274 LONA CARRETEIR O AZUL 6 X 4MM ITEM 275 LONA PRETA 4 M X 150 CM ITEM 276 LONA PRETA 8 M X 150 CM ITEM 277 LUVA DE RASPA CURTA LUVA DE RASPA LONGA ITEM 279 LUVA PVC CURTA ITEM 280 LUVA PVC LONGA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 3ª classificação		



		 	ı
	3ª classificação		
ITEM 282	Classificação		
MACARICO	1ª classificação		
CORTE	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 283	Classificação		
MACHADINH	1ª classificação		
A C CABO	2ª classificação		
MADEIRA	3ª classificação		
LAMINAS	5 0145511104440		
EM ACO			
ITEM 284	Classificação		
MACHADO	1ª classificação		
35 LIBRAS	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 285	Classificação		
MADEIRITE	1ª classificação		
13 MM X	2ª classificação		
220 M X			
110	3ª classificação		
METROS			
ITEM 286	Classificação		
MADEIRITE	1ª classificação		
5 MM X	2ª classificação		
220 M X	•		
110 M X	3ª classificação		
-			
METROS	G1 : 6:		
ITEM 287	Classificação		
MADEIRITE	1ª classificação		
9 MM X	2ª classificação		
220 M X	3ª classificação		
110			
METROS			
ITEM 288	Classificação		
MANGUEIRA	1ª classificação		
1/2 AZUL	2ª classificação		
POLIETILE	3ª classificação		
NO C 50			
METROS ITEM 289	01		
	Classificação		
MANGUEIRA	1ª classificação		
AZUL 3/4	2ª classificação		
POLIETILE NO COM	3ª classificação		
100 M	61 :6: ~		
ITEM 290	Classificação		
MANGUEIRA	1ª classificação		
DE BORRACHA	2ª classificação		
LONADA DE	3ª classificação		
1/2 COM 50 M			
	Classifi = =		
ITEM 291	Classificação 1ª classificação		
MANGUEIRA DE NIVEL			
5/16 1,5	2ª classificação		
COMP	3ª classificação		
ITEM 292	Classificação		
MANGUEIRA	Classificação 1ª classificação		
	_		
IRRIGAÇÃO PARA	2ª classificação		
JARDIM	3ª classificação		
(FURADINH			
A)	Classifi = =		
ITEM 293	Classificação		
MANGUEIRA	1ª classificação		
PARA GÁS	2ª classificação		



	3ª classificação		
ITEM 294	Classificação		
MANGUEIRA	1ª classificação		
SANFONADA	2ª classificação		
3 4 ROLO	3ª classificação		
C 50M	3º Classificação		
	61		
ITEM 295	Classificação		
MANTA	1ª classificação		
ASFALTICA	2ª classificação		
30CM	3ª classificação		
LARGURA	-		
ALUMINIO			
ITEM 296	Classificação		
MANTA	1ª classificação		
ASFALTICA	2ª classificação		
45CM			
	3ª classificação		
LARGURA			
ALUMINIO			
ITEM 297	Classificação		
MAQUINA	1ª classificação		
DE SOLDA	2ª classificação		
INVERSORA	3ª classificação		
LTIG 200	•		
MMA 110			
220V			
ITEM 298	Classificação		
MAQUINA	1ª classificação		
INVERSORA	2ª classificação		
DE SOLDA	3ª classificação		
PORTATIL			
LHN 1621			
160 A			
BIVOLT			
ITEM 299	Classificação		
TTDE 233	Ciassificação		
MARCO			
	1ª classificação		
MARCO	1ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA	1ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM	1ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60	1ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR	1ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,0X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM ANGELIM ANGELIM ANGELIM ANGELIM ANGELIM ANGELIM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,80	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,80 C ALISAR	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,80 C ALISAR DE 5 CM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,80 C ALISAR DE 5 CM ITEM 302	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,80 C ALISAR DE 5 CM ITEM 302 MARRETA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 3ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,80 C ALISAR DE 5 CM ITEM 302 MARRETA DE 1 KG	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,80 C ALISAR DE 5 CM ITEM 302 MARRETA DE 1 KG AÇO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 3ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,80 C ALISAR DE 5 CM ITEM 302 MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,80 C ALISAR DE 5 CM ITEM 302 MARRETA DE 1 KG AÇO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,80 C ALISAR DE 5 CM ITEM 302 MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,80 C ALISAR DE 5 CM ITEM 302 MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO ITEM 303	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 1ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,80 C ALISAR DE 5 CM ITEM 302 MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO ITEM 303 MARRETA DE 2 KG	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		
MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,60 C ALISAR DE 5 CM ITEM 300 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,70 C ALISAR DE 5 CM ITEM 301 MARCO PARA PORTA ANGELIM 2,10X0,80 C ALISAR DE 5 CM ITEM 302 MARRETA DE 1 KG AÇO TEMPERADO ITEM 303 MARRETA	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 1ª classificação		



			1	1
ITEM 304	Classificação			
MARTELETE	1ª classificação			
COMBINADO	2ª classificação			
24MM	3ª classificação			
HR2470	,			
110V				
ITEM 305	Classificação			
MARTELO	1ª classificação			
25 MM	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 306	Classificação			
MARTELO	1ª classificação			
DE	2ª classificação			
BORRACHA	3ª classificação			
80 MM				
ITEM 307	Classificação			
MARTELO	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
MARCENEIR	3ª classificação			
O 27 MM				
ITEM 308	Classificação	 		
MASCARA	1ª classificação			
DESCARTAV	2ª classificação			
EL CONTRA	3ª classificação			
POEIRA	_	 		
ITEM 309	Classificação			
MASSA	1ª classificação			
ANTI	2ª classificação			
RUIDO	3ª classificação			
400G				
ITEM 310	Classificação			
MASSA	1ª classificação			
CORRIDA	2ª classificação			
3,6	3ª classificação			
LITROS	61 . 6: ~			
ITEM 311 MASSA	Classificação 1ª classificação			
CORRIDA	1ª classificação 2ª classificação			
900 ML	3ª classificação			
ITEM 312	Classificação			
MASSA	1ª classificação			
CORRIDA	2ª classificação			
PARA	3ª classificação			
PAREDE	3 Classificação			
BASE	,			
ACRILICA	,			
18 LITROS				
ITEM 313	Classificação			
MASSA	1ª classificação			
PLASTICA	2ª classificação			
BRANCA	3" Classificação			
BRANCA 400 G	3ª classificação			
-	Classificação			
400 G	-			
400 G ITEM 314	Classificação 1ª classificação			
400 G ITEM 314 MASSA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação			
400 G ITEM 314 MASSA PLASTICA CINZA 400 G	Classificação 1ª classificação			
400 G ITEM 314 MASSA PLASTICA CINZA 400	Classificação 1ª classificação 2ª classificação			
400 G ITEM 314 MASSA PLASTICA CINZA 400 G	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
400 G ITEM 314 MASSA PLASTICA CINZA 400 G ITEM 315	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação			
400 G ITEM 314 MASSA PLASTICA CINZA 400 G ITEM 315 MASSA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação			
400 G ITEM 314 MASSA PLASTICA CINZA 400 G ITEM 315 MASSA PRIMER	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação			
400 G ITEM 314 MASSA PLASTICA CINZA 400 G ITEM 315 MASSA PRIMER UNIVERSAL 400 GRAMAS	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
400 G ITEM 314 MASSA PLASTICA CINZA 400 G ITEM 315 MASSA PRIMER UNIVERSAL 400	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação Classificação			
400 G ITEM 314 MASSA PLASTICA CINZA 400 G ITEM 315 MASSA PRIMER UNIVERSAL 400 GRAMAS	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação			
400 G ITEM 314 MASSA PLASTICA CINZA 400 G ITEM 315 MASSA PRIMER UNIVERSAL 400 GRAMAS ITEM 316 MEIA MANILHA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação			
400 G ITEM 314 MASSA PLASTICA CINZA 400 G ITEM 315 MASSA PRIMER UNIVERSAL 400 GRAMAS ITEM 316 MEIA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação			



	T		1	1
ARMADO DN				
040				
ITEM 317	Classificação			
MEIA	1ª classificação			
MANILHA	2ª classificação			
CONCRETO	3ª classificação			
ARMADO DN	5 Classificação			
060				
ITEM 318	Classificação			
	Classificação			
NYLON	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
ROÇADEIRA	3ª classificação			
3,0 MM				
ITEM 319	Classificação			
OCULOS DE	1ª classificação			
PROTEÇÃO	2ª classificação			
EM	3ª classificação			
ACRILICO	•			
ITEM 320	Classificação			
PA	1ª classificação			
ESTREITA	2ª classificação			
(COVADEIR	3ª classificação			
A JARDIM)	5 CIASSILICAÇÃO			
ITEM 321	Classificação			
PARAFUSO	1ª classificação			
PARAFUSU	2ª classificação			
TELHA				
	3ª classificação			
FIBRO				
CIMENTO				
(AMINHANT				
0)				
ITEM 322	Classificação			
PARAFUSO	1ª classificação			
CASTELO	2ª classificação			
COM BUCHA	3ª classificação			
10				
ITEM 323	Classificação			
PARAFUSO	1ª classificação			
COM BUCHA	2ª classificação			
PARA	3ª classificação			
FIXAÇÃO				
N° 10				
ITEM 324	Classificação			
PARAFUSO	1ª classificação			
COM BUCHA	2ª classificação			
PARA	3ª classificação			
FIXAÇÃO	J CIASSILICAÇÃO			
N° 12				
ITEM 325	Classificação			
PARAFUSO	1ª classificação			
COM BUCHA	2ª classificação			
PARA	3ª classificação			
FIXAÇÃO				
N° 8				
ITEM 326	Classificação			
PARAFUSO	1ª classificação	 		
FRANCES	2ª classificação	 		
3/8 X 7	3ª classificação	 ·		
ITEM 327	Classificação			
PARAFUSO	1ª classificação			
FRANCES	2ª classificação			
5/16 X 2	3ª classificação			
ITEM 328	Classificação			
PARAFUSO	1ª classificação			
PHILIPS	2ª classificação			
N8	3ª classificação			
ITEM 329	Classificação			



-	,			
PARAFUSO	1ª classificação			
SEXTAVADO	2ª classificação			
5/16 X 80	3ª classificação			
ITEM 330	Classificação			
PARAJU	1ª classificação			
100 CM X	2ª classificação			
50 CM	3ª classificação			
METRO				
LINEAR				
ITEM 331	Classificação			
PARAJU	1ª classificação			
105 CM X	2ª classificação			
50 CM	3ª classificação			
METRO	3° Classificação			
LINEAR				
ITEM 332	Classificação			
PARAJU	1ª classificação			
105 CM X	2ª classificação			
55 CM	3ª classificação			
METRO	•			
LINEAR				
ITEM 333	Classificação			
PARAJU	1ª classificação			
135 CM X	2ª classificação			
55 CM X				
	3ª classificação			
METRO				
LINEAR	67 : 6: ~			
ITEM 334	Classificação			
PARAJU	1ª classificação	 		
170 CM X	2ª classificação	 		
50 CM	3ª classificação			
METRO	-			
LINEAR				
ITEM 335	Classificação			
PARAJU	1ª classificação			
185 CM X	2ª classificação			
55 CM	3ª classificação			
METRO	3° Classificação			
LINEAR				
	G1 : 6:			
ITEM 336	Classificação			
PARAJU	1ª classificação			
210 CM X	2ª classificação			
50 CM	3ª classificação			
METRO				
LINEAR		 		
ITEM 337	Classificação			
PARAJU	1ª classificação			
215 CM X	2ª classificação			
55 CM	3ª classificação			
METRO	2 CIGODILICAÇÃO			
LINAR				
ITEM 338	Classificação			
PARAJU	1ª classificação			
270 CM X	2ª classificação			
50 CM	3ª classificação			
METRO				
LINEAR				
ITEM 339	Classificação	 		
PARAJU	1ª classificação	 	-	
285 CM X	2ª classificação			
55 CM	3ª classificação			
METRO				
LINEAR				
ITEM 340	Classificação			
PARAJU 31				
LAVAOO 2T				
CM V E CM				
CM X 5 CM	2ª classificação			
CM X 5 CM METRO	2ª classificação 3ª classificação			



	T		П	1
LINEAR				
ITEM 341	Classificação			
PARAJU 5	1ª classificação			
5 CM X 5	2ª classificação			
5 CM	3ª classificação			
METRO	1			
LINEAR	1			
ITEM 342	Classificação			
PARAJU 55	1ª classificação			
CM X 50	2ª classificação			
CM METRO	3ª classificação			
LINEAR	·			
ITEM 343	Classificação			
PASTA	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
SOLDA 70	3ª classificação			
GRAMAS	1			
ITEM 344	Classificação			
PE DE	1ª classificação			
CABRA EM	2ª classificação			
ACO	3ª classificação			
TEMPERADO	<u> </u>	 		
ITEM 345	Classificação			
PECA DE	1ª classificação			
EUCALIPIT	2ª classificação			
O TRATADO	3ª classificação			
16 A 18	·			
DE 4 M	1			
ITEM 346	Classificação			
PECA DE	1ª classificação			
EUCALIPTO	2ª classificação			
TRATADO	3ª classificação			
BITOLA 16	1			
A 18 DE 5	1			
M	I			
ITEM 347	Classificação			
PECA DE	1ª classificação			
EUCALIPTO	2ª classificação			
TRATADO 4	3ª classificação			
A 6 DE	1			
2/20 M				
ITEM 348	Classificação			
	1ª classificação			
EUCALIPTO TRATADO	2ª classificação			
BITOLA 12	3ª classificação			
A 14 DE 4	1			
A 14 DE 4				
™ ITEM 349	Classificação			
PECA DE	1ª classificação			
EUCALIPTO	2ª classificação			
TRATADO	3ª classificação			
BITOLA 18	o ciassilicação			
A 20 DE 6				
M ZU DE 6				
™ ITEM 350	Classificação			
PECA DE	1ª classificação			
EULALIPTO	2ª classificação			
TRATADO 8	3ª classificação			
A 10 DE	o ciassificação			
2/20 M				
1TEM 351	Classificação			
PECAS DE	1ª classificação			
EUCALIPTO	2ª classificação			
TRATADO	2° classificação 3° classificação			
BITOLA 16	5 CIASSIIICAÇÃO			
A 18 DE 3				
1	<u>. </u>		<u> </u>	



M			
ITEM 352	Classificação		
PECAS DE	1ª classificação		
EUCALIPTO	2ª classificação		
TRATADO	3ª classificação		
12 A 14	5 Classificação		
DE 5 M			
ITEM 353	Classificação		
PECAS DE	1ª classificação		
EUCALIPTO	2ª classificação		
TRATADO	3ª classificação		
BITOLA 10	3 Classilicação		
A 12 SEIS			
M 12 BEIS			
ITEM 354	Classificação		
PECAS DE	1ª classificação		
EUCALIPTO	2ª classificação		
TRATADO	3ª classificação		
BITOLA 12	3 Classilicação		
A 14 DE			
2/5 M			
ITEM 355	Classificação		
PECAS DE	1ª classificação		
EUCALIPTO	2ª classificação		
TRATADO	3ª classificação		
BITOLA 32	3 Classificação		
A 34 8 M			
ITEM 356	Classificação		
PEDRA	1ª classificação		
CALCADINH			
A			
CALCARIA	3ª classificação		
ITEM 357	Classificação		
PEDRA DE	1ª classificação		
ESMERIL			
DISCO			
REBOLO	3ª classificação		
ITEM 358	Classificação		
PEDRA DE	1ª classificação		
MAO PARA	2ª classificação		
CONSTRUCA	3ª classificação		
O CIVIL	3º Classificação		
ITEM 359	Classificação		
PENEIRA	1ª classificação		
ARROZ	2ª classificação		
AKKOZ			
ITEM 360	3ª classificação		
PENEIRA	Classificação 1ª classificação		
CAFE	_		
CAFE	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 361	Classificação		
PENEIRA	1ª classificação		
CAL	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 362	Classificação		
PENEIRA	1ª classificação		
FEIJAO	2ª classificação		
<u> </u>	3ª classificação		
ITEM 363	Classificação		
PERNEIRA	1ª classificação		
DE COURO	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 364	Classificação		
PIA DE	1ª classificação		
FIBRA 1	2ª classificação		
40 X 56	3ª classificação		
00	o ciassificação		



			1	1
CM				
ITEM 365	Classificação			
PIA DE	1ª classificação			
FIBRA 120	2ª classificação			
X 56	3ª classificação			
ITEM 366	Classificação			
PIA PARA	1ª classificação			
COZINHA 1	2ª classificação			
20 METROS	3ª classificação			
MARMORITE	·			
ITEM 367	Classificação			
PICARETA	1ª classificação			
EM ACO	2ª classificação			
TEMPERADO	3ª classificação			
ITEM 368	Classificação			
PLAINA	1ª classificação			
ELETRICA	2ª classificação			
3 1 4	3ª classificação			
620W 110V	·			
ITEM 369	Classificação			
PODAO	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
JARDIM	3ª classificação			
ITEM 370	Classificação			
PONTALETE	1ª classificação			
DE PINUS	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 371	Classificação			
PONTEIRO	1ª classificação			
	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 372	Classificação			
PORCA DE	1ª classificação			
12	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 373	Classificação			
PORCA DE	1ª classificação			
14	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 374	Classificação			
PORCA DE	1ª classificação			
5/16	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 375	Classificação			
PORTA DE	1ª classificação			
PRANCHETA	2ª classificação			
ANGELIN	3ª classificação			
60CM				
ITEM 376	Classificação			
PORTA DE	1ª classificação			
PRANCHETA	2ª classificação			
ANGELIN	3ª classificação			
70CM				
ITEM 377	Classificação			
PORTA DE	1ª classificação			
PRANCHETA	2ª classificação			
ANGELIN	3ª classificação			
80CM	G1 : 6: ~			
ITEM 378	Classificação			
PORTA	1ª classificação			
PAPEL	2ª classificação			
HIGIENICO	3ª classificação			
PARAFUSAD O E COM				
TAMPA				
ITEM 379	Classificação			
	CLUBBLLLCUÇUC	1	1	



			ı	1
PORTA	1ª classificação			
SANFONADA	2ª classificação			
60 CM PVC	3ª classificação			
ITEM 380	Classificação			
PORTA	1ª classificação			
SANFONADA	2ª classificação			
70 CM PVC				
	3ª classificação			
ITEM 381	Classificação			
PORTA	1ª classificação			
SANFONADA	2ª classificação			
80 CM PVC	3ª classificação			
ITEM 382	Classificação			
PORTA	1ª classificação			
VENEZIANA	2ª classificação			
60 CM	3ª classificação			
ITEM 383	Classificação			
PORTA	1ª classificação			
VENEZIANA	2ª classificação			
70 CM	3ª classificação			
ITEM 384	Classificação	 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
PORTA	1ª classificação			
VENEZIANA	2ª classificação			
80 CM	3ª classificação			
ITEM 385	Classificação			
PORTEIRA	1ª classificação			
ROXIM 2 5	2ª classificação			
METROS	<u> </u>			
	3ª classificação			
ITEM 386	Classificação			
PORTEIRA	1ª classificação			
ROXIM 1 5	2ª classificação			
METROS	3ª classificação			
ITEM 387	Classificação			
PORTEIRA	1ª classificação			
ROXIM 2	2ª classificação			
METROS	3ª classificação			
ITEM 388	Classificação			
PORTEIRA	1ª classificação			
ROXIM 3 5	2ª classificação			
METROS	3ª classificação			
	-			
ITEM 389	Classificação			
PORTEIRA	1ª classificação			
ROXIM 3	2ª classificação			
METROS	3ª classificação			
ITEM 390	Classificação	 		
PORTEIRA	1ª classificação			
ROXIM 4	2ª classificação	 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
METROS	3ª classificação			
ITEM 391	Classificação			
PREGO COM	1ª classificação			
CABECA 12	2ª classificação			
X 12	3ª classificação			
ITEM 392	Classificação			
PREGO COM				
	1ª classificação			
CABECA 15	2ª classificação			
X 15	3ª classificação			
ITEM 393	Classificação			
PREGO COM	1ª classificação	 		<u> </u>
CABECA 17	2ª classificação			
X 21	3ª classificação			
ITEM 394	Classificação			
PREGO COM	1ª classificação			
CABECA 18	2ª classificação			
X 30	3ª classificação			
ITEM 395	Classificação			
PREGO COM	1ª classificação			
rkego COM	ı cıassıficaçao			



CABECA 20	2ª classificação		
x 30	3ª classificação		
ITEM 396	Classificação		
PREGO COM	1ª classificação		
CABECA 22	2ª classificação		
X 42	3ª classificação		
ITEM 397	Classificação		
PREGO COM	1ª classificação		
CABECA 22	2ª classificação		
X 48	3ª classificação		
ITEM 398	Classificação		
PREGO COM	1ª classificação		
CABECA 25	2ª classificação		
x 72	3ª classificação		
ITEM 399	Classificação		
PREGO COM	1ª classificação		
CABECA 25	2ª classificação		
X 72	3ª classificação		
ITEM 400	Classificação		
PÁ BICO	1ª classificação		
N° 5 SEM			
	2ª classificação		
CABO	3ª classificação		
LAMINAS			
EM AÇO			
TEMPERADO			
ITEM 401	Classificação		
RAMADA	1ª classificação		
SERROTE	2ª classificação		
CURVO			
	3ª classificação		
ITEM 402	Classificação		
RASTELO	1ª classificação		
COM 14	2ª classificação		
DENTES	3ª classificação		
COM CABO	J CIUSSIIICUÇUS		
ITEM 403	Classificação		
REGUA	1ª classificação		
PARA	2ª classificação		
PEDREIRO	3ª classificação		
ALUMINIO			
2 M			
ITEM 404	Classificação		
REGULADOR	1ª classificação		
PRESSAO	2ª classificação		
ACETILENO	3ª classificação		
ITEM 405	Classificação		
REGULADOR	1ª classificação		
PRESSAO	2ª classificação		
OXIGENIO	3ª classificação		
ITEM 406	Classificação		
REJUNTE			
R For H H NOTE H:	7 d _7 ~	,	
	1ª classificação		
CERAMICO	2ª classificação		
CERAMICO FLEXIVEL			
CERAMICO	2ª classificação		
CERAMICO FLEXIVEL	2ª classificação		
CERAMICO FLEXIVEL 01 KG	2ª classificação 3ª classificação		
CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO ITEM 407	2ª classificação 3ª classificação Classificação		
CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO ITEM 407 REJUNTE	2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO ITEM 407 REJUNTE CERAMICO	2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO ITEM 407 REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL	2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO ITEM 407 REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG	2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO ITEM 407 REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO ITEM 407 REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG	2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO ITEM 407 REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES	2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação		
CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO ITEM 407 REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES ITEM 408 REJUNTE	2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO ITEM 407 REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES ITEM 408 REJUNTE CERAMICO	2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO ITEM 407 REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES ITEM 408 REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL	2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
CERAMICO FLEXIVEL 01 KG BRANCO ITEM 407 REJUNTE CERAMICO FLEXIVEL 01 KG CORES ITEM 408 REJUNTE CERAMICO	2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		



ITEM 409	Classificação		
RIPA 1 5	1ª classificação		
X 4	2ª classificação		
PARAJU	3ª classificação		
ITEM 410	Classificação		
RIPA 1 5	1ª classificação		
Х 6	2ª classificação		
PARAJU	3ª classificação		
ITEM 411	Classificação		
RODA	1ª classificação		
CARRINHO	2ª classificação		
DE MAO	3ª classificação		
MACICA	3 Classificação		
ITEM 412	Classificação		
ROLO DE	1ª classificação		
LA DE	2ª classificação		
CARNEIRO	3ª classificação		
ANTIGOTA	5 Classificação		
25 MM DE			
ALt 23 CM			
DE LARG P			
SUPERFICI			
E RUGOSA			
ITEM 413	Classificação		
ROLO DE	1ª classificação		
PINTURA	2ª classificação		
ESPUMA 09	3ª classificação		
CM COM	,		
CABO			
ITEM 414	Classificação		
ROLO DE	1ª classificação		
PINTURA	2ª classificação		
ESPUMA 23	3ª classificação		
CM SEM			
CABO			
ITEM 415	Classificação		
ROLO PELO	1ª classificação		
ALTO PARA	2ª classificação		
PINTURA	3ª classificação		
DE PISO ITEM 416	01		
RUFO 20	Classificação		
CM 20	1ª classificação		
CM	2ª classificação		
TMEN 417	3ª classificação		
ITEM 417 RUFO 25	Classificação		
	1ª classificação 2ª classificação		
CM			
TMEN 410	3ª classificação		
ITEM 418	Classificação		
SABRE PARA	1ª classificação		
MOTOSERRA	2ª classificação		
16	3ª classificação		
POLEGADAS			
ITEM 419	Classificação		
SABRE	1ª classificação		
PARA	2ª classificação		
MOTOSERRA	3ª classificação		
20	J CIASSIIICAÇÃO		
POLEGADAS			
ITEM 420	Classificação		
SELADOR	1ª classificação	1	
18 LITROS	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 421	Classificação		
	1ª classificação		
SERRA			



~==		1	l	
CIRCULAR	2ª classificação			
5007N	3ª classificação			
185MM 7 1				
4				
MONOFASIC				
A 110V				
ITEM 422	Classificação			
SERROTE N	1ª classificação			
20	2ª classificação			
CARPINTEI	3ª classificação			
RO				
ITEM 423	Classificação			
SERROTE N	1ª classificação			
22	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 424	Classificação			
SUPORTE	1ª classificação			
DE CALHA	2ª classificação			
25 CM	3ª classificação			
ITEM 425	Classificação			
SUPORTE	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
CALHA 30	3ª classificação			
CM				
ITEM 426	Classificação			
SUPORTE PARA	1ª classificação 2ª classificação			
PARA PRATELEIR				
A 30 CM	3ª classificação			
(MAO				
FRANCESA)				
ITEM 427	Classificação			
SUPORTE	1ª classificação			
PARA	2ª classificação			
PRATELEIR	3ª classificação			
TVVTFTFTV	3" Classificacao			
A 40 CM	3º Classificação			
	3º Classificação			
A 40 CM				
A 40 CM (MAO	Classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE	Classificação 1ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO	Classificação 1ª classificação 2ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE	Classificação 1ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação Classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25 CM DE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação 2ª classificação 1ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação Classificação Classificação Classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP IABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP IABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP ITABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP ITABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP ITABUA DE PINUS 30	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 3ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação 2ª classificação Classificação Classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 432	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 432 TABUA	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação 2ª classificação Classificação Classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 432 TABUA MADEIRA DE ROXINHO	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 432 TABUA MADEIRA DE	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação			
A 40 CM (MAO FRANCESA) ITEM 428 SUPORTE PARA ROLO DE PINTURA ITEM 429 TABUA DE PINUS 10 CM DE LARG 3 M DE COMP TABUA DE PINUS 25 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 431 TABUA DE PINUS 30 CM DE LARG 3 M DE COMP ITEM 432 TABUA MADEIRA DE ROXINHO	Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação			



METRO			
LINEAR			
ITEM 433	Classificação		
TABUA	1ª classificação		
MADEIRA	2ª classificação		
ANGELIM 2	3ª classificação		
5 CM			
EXPESSURA			
ITEM 434	Classificação		
TABUA	1ª classificação		
MADEIRA	2ª classificação		
ANGELIM	3ª classificação		
25 CM	3 0145511104440		
LARG ML			
ITEM 435	Classificação		
TABUA	1ª classificação		
MADEIRA	2ª classificação		
DE	3ª classificação		
ROXINHO	5 CIASSIIICAÇÃO		
11 CM DE			
LARG ML			
ITEM 436	Classificação		
TABUA	1ª classificação		
MADEIRA	2ª classificação		
DE	3ª classificação		
ROXINHO	3 CIASSIIICAÇÃO		
DE 30 CM			
DE 30 CM			
LARGURA			
ITEM 437	Classificação		
TALHADEIR	1ª classificação		
A	2ª classificação		
A			
	3ª classificação		
ITEM 438	Classificação		
TAMBOR	1ª classificação		
TAMBOR VAZIO	1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200	1ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO TAMPA 60	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE 58CM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE 58CM ALTURA DO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE 58CM ALTURA DO CONJUNTO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE 58CM ALTURA DO CONJUNTO 08CM	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE 58CM ALTURA DO CONJUNTO 08CM CAPACIDAD	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE 58CM ALTURA DO CONJUNTO 08CM CAPACIDAD E DE	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE 58CM ALTURA DO CONJUNTO 08CM CAPACIDAD E DE CARGA 30	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE 58CM ALTURA DO CONJUNTO 08CM CAPACIDAD E DE CARGA 30 TONELADAS	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
TAMBOR VAZIO METAL 200 LITROS ITEM 439 TAMPAO DN 600 ARTICULAD O CL300 60CM COM ANEL E TRAVA EM FERRO FUNDIDO NODULAR EM FORMATO REDONDO TAMPA 60 CM BASE 71CM PASSAGEM LIVRE 58CM ALTURA DO CONJUNTO 08CM CAPACIDAD E DE CARGA 30	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		



DE 29KG				
ITEM 440	Classificação			
TELA FIO	1ª classificação			
14 MALHA	2ª classificação			
5 DE 1 80	3ª classificação			
ITEM 441	Classificação			
TELA FIO	-			
14 MALHA	1ª classificação	<u> </u>		
7 DE 1 80	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 442	Classificação			
TELA FIO	1ª classificação			
14 MALHA	2ª classificação			
7 DE 2 00	3ª classificação			
ITEM 443	Classificação			
TELA FIO	1ª classificação			
16 MALHA	2ª classificação			
5 DE 1 80	3ª classificação			
ITEM 444	Classificação			
TELA FIO	1ª classificação			
16 MALHA	2ª classificação			
7 DE 1 80	3ª classificação			
1TEM 445	Classificação			
		<u> </u>		
TELA FIO	1ª classificação			
	2ª classificação			
7 DE 2 00	3ª classificação			
ITEM 446	Classificação			
TELA	1ª classificação			
MOSQUITEI	2ª classificação			
RO	3ª classificação			
FAXADEIRA				
VERDE 1 5				
CM DE				
LARGURA				
ITEM 447	Classificação			
TELHA	1ª classificação			
AMERICANA	2ª classificação			
VERMELHA	3ª classificação			
RESINADA				
(CAPA E				
BICA)				
ITEM 448	Classificação			
TELHA DE	1ª classificação			
ZINCO 18	2ª classificação			
Х 3	3ª classificação			
METROS				
ITEM 449	Classificação			
TELHA	1ª classificação			
FIBROCIME	2ª classificação			
NTO 1 53	3ª classificação			
X 1 10				
METROS				
SEM				
AMINHANTO			<u></u>	
ITEM 450	Classificação			
TELHA	1ª classificação			
FIBROCIME	2ª classificação			
NTO 1 83	3ª classificação			
X 1 10	• • •			
METROS		1		
SEM				
AMINHANTO				
ITEM 451	Classificação			
	1ª classificação			
TELHA				
TELHA FIBROCIME				
FIBROCIME	2ª classificação			
FIBROCIME				



MEMBAC			
METROS			
SEM	<u> </u>		
AMINHANTO	<u> </u>		
ITEM 452	Classificação		
	Classificação		
TELHA	1ª classificação		
FIBROCIME	2ª classificação		
NTO 2 44	3ª classificação		
X 0 50	<u> </u>		
METROS	<u> </u>		
SEM	<u> </u>		
AMINHANTO	<u> </u>		
ITEM 453	Classificação		
TELHA	1ª classificação		
FIBROCIME	2ª classificação		
NTO 2 44	3ª classificação		
X 1 10	<u> </u>		
METROS	<u> </u>		
SEM	<u> </u>		
AMINHANTO			
ITEM 454	Classificação	·	 · <u></u>
TELHAS	1ª classificação		
TRAPEZOID	2ª classificação		
AIS	3ª classificação		
GALVANIZA	l Grappilicação		
DA NAS 2	1		
FACES	1		
TIPO	<u> </u>		
	<u> </u>		
SANDUICHE	<u> </u>		
ESPESSURA	<u> </u>		
DE 0 43MM	<u> </u>		
ISOLAMENT	<u> </u>		
O EM	ļ		
POLIURETA	<u> </u>		
NO	ļ		
ITEM 455	Classificação		
TESOURA	1ª classificação		
GRANDE	2ª classificação		
PARA	3ª classificação		
JARDIM N	J Classificação		
OMINDIN IN	·		
Q			
8 TEEM 456	Classificação		
ITEM 456	Classificação		
ITEM 456 THINER 1	1ª classificação		
ITEM 456	1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 456 THINER 1	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 456 THINER 1	1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 3ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 2ª classificação Classificação Classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 3ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO ITEM 459	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 2ª classificação Classificação Classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO ITEM 459 TIJOLINHO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO ITEM 459 TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 3ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO ITEM 459 TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO ITEM 460	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação Classificação Classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO ITEM 459 TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO ITEM 460 TIJOLO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO ITEM 459 TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO ITEM 460 TIJOLO FURADO N	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO ITEM 459 TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO ITEM 460 TIJOLO FURADO N 10	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 3ª classificação 3ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO ITEM 459 TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO ITEM 460 TIJOLO FURADO N	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação 2ª classificação Classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO ITEM 459 TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO ITEM 460 TIJOLO FURADO N 10	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 3ª classificação 3ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO ITEM 459 TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO ITEM 460 TIJOLO FURADO N 10 ITEM 461	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO ITEM 459 TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO ITEM 460 TIJOLO FURADO N 10 ITEM 461 TIJOLO	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO ITEM 459 TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO ITEM 460 TIJOLO FURADO N 10 ITEM 461 TIJOLO FURADO N 15	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 1ª classificação 3ª classificação 3ª classificação 2ª classificação 3ª classificação		
ITEM 456 THINER 1 LITRO ITEM 457 THINER 5 LITRO ITEM 458 TIJOLINHO LAMINADO MANCHEADO ITEM 459 TIJOLINHO LAMINADO VERMELHO ITEM 460 TIJOLO FURADO N 10 ITEM 461 TIJOLO FURADO N	1ª classificação 2ª classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 3ª classificação Classificação 1ª classificação Classificação 1ª classificação 1ª classificação 2ª classificação 2ª classificação 2ª classificação Classificação 1ª classificação 2ª classificação		



			ı	
ESMALTE	2ª classificação			
SINTETICO	3ª classificação			
0 9 L 1				
LINHA				
PREMIUM	G1 : G1			
ITEM 463	Classificação			
TINTA ESMALTE	1ª classificação			
SINTETICO	2ª classificação			
3 6 1	3ª classificação			
LINHA				
PREMIUM				
ITEM 464	Classificação			
TINTA	1ª classificação			
LATEX 18	2ª classificação			
L 1 LINHA	3ª classificação			
ACRILICO	5 Classificação			
STANDARD				
INTERIOR				
E				
EXTERIOR				
REND MIN				
350 M ²				
POR 18 L				
ITEM 465	Classificação			
TINTA	1ª classificação			
LATEX 3 6	2ª classificação			
L 1 LINHA	3ª classificação			
ACRILICO				
STANDARD				
INTERIOR E				
EXTERIOR				
REND MIN				
70 M ² POR				
3 6 L				
ITEM 466	Classificação			
TINTA	1ª classificação			
PARA PISO	2ª classificação			
18 LITROS	3ª classificação			
CORES	0 0_00000			
ITEM 467	Classificação			
TINTA	1ª classificação			
PARA PISO	2ª classificação			
3,6 L	3ª classificação			
CORES				
ITEM 468	Classificação			
TINTA	1ª classificação			
SPRAY 360	2ª classificação			
ML CORES	3ª classificação			
VARIADAS	Classifies = ==			
ITEM 469	Classificação			
TORNEIRA 1/2	1ª classificação			
JARDIM	2ª classificação 3ª classificação			
	· ·			
ITEM 470	Classificação			
TORNEIRA 1/2 PARA	1ª classificação			
1/2 PARA LAVATORIO	2ª classificação			
PVC	3ª classificação			
ITEM 471	Classificação			
TORNEIRA	1ª classificação			
1/2 PIA	2ª classificação			
PAREDE 22				
CM	3ª classificação			
	G1			
TTEM 479	Classificacac			
ITEM 472 TORNEIRA	Classificação 1ª classificação			



MAYAORIO 3 Classificação				
METAL	3/4	2ª classificação		
TTEM 473 Classificação	LAVATORIO	3ª classificação		
TONNIERA 2° classificação	METAL			
TONNIERA 1 Classificação	ITEM 473	Classificação		
174 PARA 2 classificação	TORNEIRA	-		
STA	3/4 PARA			
CURTA	PIA METAL			
100NBIRA 1° classificação 2° classificação 1° classificação	CURTA	5 Classificação		
TORNEIRA	TTEM 474	Classificação		
3/4 PARA PIA PIA				
PIA 175				
Clastificação Classificação Classificaçã				
CURTA TIEM 475 TORNEIRA 1° classificação 2° classificação		3 Classificação		
TTEM 483 Classificação				
TORNETRA Classificação C		Classificação		
BICA MOVEL COM FILIRO PLASTICA DE 1/2 Classificação				
MOVEL COM FILTRO BEASTICAÇÃO		-		
FILTRO DE 1/2 TTEM 476 Classificação 1° classificação 2° classificação 0 0 0 0 0 0 0 0 0	I L			
PLASTICA DE 1/2		3° classificação		
DE 1/2 TTEM 476		!		
TTEM 476 Classificação C				
TORNEIRA DE 1/2 2 classificação				
DE	_			
PARA PIA METAL LONGA ITEM 477 Classificação TORNEIRA DE 1/2 2° classificação PARA PIA 3° classificação PARA PIA 3° classificação PARA PIA 3° classificação PARA PIA 3° classificação PARA PIA 478 Classificação TORNEIRA DE 3° classificação TORNEIRA DE 3° classificação TORNEIRA DE 3° classificação TAVATORIO 1/4 VOLTA TIEM 479 Classificação TORQUES 1° classificação TORQUES 3° classifi	-			
METAL LONGA				
LONGA TTEM 477		3ª classificação		
TTEM 477				
TORNEIRA DE 1/2 2° classificação				
DE		-		
PARA PIA PIA PLASTICA LONGA LONGA LONGA LONGA TIEM 478 Torneira Torn	-			
Diastica Longa				
LONGA		3ª classificação		
TTEM 478				
TORNEIRA DE 2° classificação 2° classificaç	LONGA			
DE LAVATORIO 1/4 VOLTA TTEM 479 Classificação	ITEM 478			
LAVATORIO	TORNEIRA	1ª classificação		
1/4 VOLTA	DE	2ª classificação		
TTEM 479	LAVATORIO	3ª classificação		
TORQUES 1° classificação ARMADOR 2° classificação 13 3° classificação POLEGADAS 1 ITEM 480 Classificação TRENA 10 METROS 2° classificação FITA 3° classificação FIBRA Classificação TRENA 20 1° classificação METROS 2° classificação FIBRA 3° classificação TIEM 482 Classificação TRENA 50 1° classificação METROS 2° classificação FITA 3° classificação FIBRA 1° classificação ITEM 483 Classificação TRENA 1° classificação EMBORRACH 2° classificação ADA 10 3° classificação METROS 3° classificação	1/4 VOLTA	_		
ARMADOR 2° classificação 13 3° classificação POLEGADAS ITEM 480 CLASSIFICAÇÃO ITEM 480 TRENA 10 METROS 2° classificação FITA 3° classificação FIEMA Classificação METROS 2° classificação FITA 3° classificação FIBRA TEM 482 TRENA 50 METROS 2° classificação METROS 2° classificação FIBRA 1° classificação TRENA 3° classificação FIBRA 1° classificação TRENA 1° classificação FIBRA 1° classificação TRENA 1° classificação EMBORRACH 2° classificação ADA 10 METROS 3° classificação	ITEM 479	Classificação		
3° classificação	TORQUES	1ª classificação		
POLEGADAS	ARMADOR	2ª classificação		
POLEGADAS	13			
TRENA 10 1° classificação METROS 2° classificação 1 FITA 3° classificação 1 FIBRA Classificação 1 TRENA 20 1° classificação METROS 2° classificação 1 FITA 3° classificação 1 TRENA 50 1° classificação METROS 2° classificação 1 FITA 3° classificação 1 FIBRA 1° classificação 1 TRENA 1° classificação 1 EMBORRACH 2° classificação 2° classificação METROS 3° classificação 3° classificação	POLEGADAS	•		
TRENA 10 1° classificação METROS 2° classificação 1 FITA 3° classificação 1 FIBRA Classificação 1 TRENA 20 1° classificação METROS 2° classificação 1 FITA 3° classificação 1 TRENA 50 1° classificação METROS 2° classificação 1 FITA 3° classificação 1 FIBRA 1° classificação 1 TRENA 1° classificação 1 EMBORRACH 2° classificação 2° classificação METROS 3° classificação 3° classificação	ITEM 480	Classificação		
METROS 2ª classificação FITA 3ª classificação FIBRA Classificação TRENA 20 METROS 2ª classificação FITA 3ª classificação FIBRA Classificação TRENA 50 METROS 2ª classificação FITA 3ª classificação FITA 3ª classificação FIBRA TITEM 483 CRENA 1ª classificação TRENA 1ª classificação EMBORRACH 2ª classificação ADA 10 METROS 3ª classificação	TRENA 10			
FITA	METROS			
TIEM 481	FITA	ū		
TRENA 20 METROS 2ª classificação FITA 3ª classificação FIBRA Classificação TEM 482 Classificação TRENA 50 METROS 2ª classificação FITA 3ª classificação FIBRA Classificação TRENA 1ª classificação EMBORRACH 1ª classificação ADA 10 METROS 3ª classificação				
TRENA 20 METROS 2ª classificação FITA 3ª classificação FIBRA Classificação TEM 482 Classificação TRENA 50 METROS 2ª classificação FITA 3ª classificação FIBRA Classificação TRENA 1ª classificação EMBORRACH 1ª classificação ADA 10 METROS 3ª classificação	ITEM 481	Classificação		
METROS 2° classificação FITA 3° classificação ITEM 482 Classificação TRENA 50 METROS 2° classificação FITA 3° classificação FIBRA Classificação ITEM 483 Classificação TRENA 1° classificação EMBORRACH 2° classificação ADA 10 METROS 3° classificação	TRENA 20			
Signa	METROS			
TIBRA	I L	ū		
TTEM 482				
TRENA 50 METROS 2ª classificação FITA 3ª classificação FIBRA Classificação ITEM 483 Classificação TRENA 1ª classificação EMBORRACH 2ª classificação ADA 10 METROS 3ª classificação		Classificação		
METROS 2ª classificação FITA 3ª classificação FIBRA Classificação ITEM 483 Classificação TRENA 1ª classificação EMBORRACH 2ª classificação ADA 10 METROS 3ª classificação		-		
FITA FIBRA 3ª classificação ITEM 483 TRENA EMBORRACH ADA 10 METROS 3ª classificação 2ª classificação 3ª classificação				
FIBRA Classificação TRENA EMBORRACH ADA 10 METROS Classificação 2ª classificação 3ª classificação				
ITEM 483 TRENA EMBORRACH ADA 10 METROS Classificação 2ª classificação 3ª classificação		J CIASSIIICAÇÃO		
TRENA EMBORRACH ADA 10 METROS 1a classificação 2a classificação 3a classificação		!		
TRENA EMBORRACH ADA 10 METROS 1a classificação 2a classificação 3a classificação		!		
TRENA EMBORRACH ADA 10 METROS 1a classificação 2a classificação 3a classificação		!		
TRENA EMBORRACH ADA 10 METROS 1a classificação 2a classificação 3a classificação	TTEM 402	Classificação		
EMBORRACH ADA 10 METROS 2 classificação 3 classificação				
ADA 10 METROS 3ª classificação				
METROS				
		J~ classificação		
LITEM 484 Classificacao		Glassic: ~		
11 10.1 OLGODILLOGGGO	TTEM 484	Classificação		



			ı	
TRENA	1ª classificação			
EMBORRACH	2ª classificação			
ADA 3	3ª classificação			
METROS				
ITEM 485	Classificação			
TRENA	1ª classificação			
EMBORRACH	2ª classificação			
ADA 5	3ª classificação			
METROS	5 CIUSSIIICUÇUO			
ITEM 486	Classificação			
TRINCHA 1	1ª classificação			
1/2 4 CM				
1/2 4 CM	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 487	Classificação			
TRINCHAS	1ª classificação			
1/2 15 CM	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 488	Classificação			
TRINCHAS	1ª classificação			
3/4 2 CM	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 489	Classificação			
	-			
TRINCHAS	1ª classificação			
3/8 1 CM	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 490	Classificação			
TRINCHAS	1ª classificação			
4 10 CM	2ª classificação			
	3ª classificação			
ITEM 491	Classificação			
VASO	1ª classificação			
SANITARIO	2ª classificação			
DE LOUCA	3ª classificação			
CONVENCIO	3° Classificação			
NAL COM				
TAMPA COM				
AGUA	~			
ITEM 492	Classificação			
VASO	1ª classificação			
SANITARIO	2ª classificação			
DE LOUÇA	3ª classificação			
COM CAIXA				
ACOPLADA				
36 LITROS				
NA COR				
BRANCA				
COM JATO				
DE AGUA				
ITEM 493	Classificação			
VEDA	1ª classificação			
CALHA	2ª classificação			
285G	3ª classificação			
ITEM 494	Classificação			
VEDA	-			
ROSCA 18				
-	3ª classificação			
METROS				
ITEM 495	Classificação			
VEDA	1ª classificação	 		
ROSCA 18	2ª classificação			
	3ª classificação	 · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-	
MM X 50	•			
MM X 50 METROS	<u> </u>	 	<u></u>	
	Classificação			
METROS	Classificação 1ª classificação			
METROS ITEM 496				



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

		T	
	3ª classificação		
ITEM 497	Classificação		
VERNIZ	1ª classificação		
ACRILICO	2ª classificação		
PREMIUM 3	3ª classificação		
6 LITROS	_		
BRILHANTE			
OU SEMI-			
BRILHO			
ITEM 498	Classificação		
VERNIZ	1ª classificação		
ACRILICO	2ª classificação		
PREMIUM	3ª classificação		
18 LITROS			
BRILHANTE			
OU SEMI-			
BRILHO			
ITEM 499	Classificação		
VERNIZ	1ª classificação		
ACRILICO	2ª classificação		
PREMIUM 3	3ª classificação		
6 LITROS			
BRILHANTE			
OU SEMI-			
BRILHO			
ITEM 500	Classificação		
XADREZ	1ª classificação		
250	2ª classificação		
GRAMAS	3ª classificação		
ITEM 501	Classificação		
XADREZ	1ª classificação		
250	2ª classificação		
GRAMAS	3ª classificação		
	•		

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Integram esta Ata, o edital do Pregão $n^{\circ}010/2023$ e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.
- II. Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
- III. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG,	de	_ de
Prefeito	Municipal de Jaboticatubas	
	SIGNATÁRIA	-



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4° DA LEI N° 10.520/2002

DECLARAÇÃO

			, CNE	?J				
, sediada seu representan DECLARA express	- '					por int		
- Cumpre plen estabelecidos n		_	de habi	litação.	com	todos	os	termos
		de		de	_•			
	Assinatura	a do Represe	ntante Leg	al da Li	icitant	ee		
Nome:								
N° Cédula de Id	entidade: _							

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, <u>FORA DO ENVELOPE</u>, NA ABERTURA DA SESSÃO.



DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO VI AO PROCESSO N° 019/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

n°, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade n° e do CPF n° e do CPF n° DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso o
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().
(data)
(representante legal) (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 - Jaboticatubas/MG

ANEXO VII AO PROCESSO N° 019/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

			, CNPJ				,
sediada						ntermédi	
=	ntante legal, inf ressamente que:	ra-assinado,	e para os	fins do	Pregão	n° 010/	2023,
► concorda o	com todos os termo	os estabeleci	dos no Edi	tal e seu	s anexo	os.	
_			de	de	e	_•	
	Assinatura d	lo Representa:	nte Legal o	da Licita	nte		
Nome:							
N° Cédula de	e Identidade:						